Protocolo 498/2025

Marcadores: Tainara | x

PREFEITURA DE IRANI

Acompanhe via internet em **https://irani.1doc.com.br/atendimento/** usando o código:
806.317.516.393.966.834

Situação geral em 05/08/2025 16:02: Em tramitação interna

VIELMAQUINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA
financeiro@vielmaquinas.com.br

Para
SAF-LC - Licitaç...

CC
SAF-PROT - Protocolos
SAF - Secretaria de Administração e Finanças

3 setores envolvidos
SAF-LC | SAF-PROT | SAF

Entrada*: Site

04/07/2025 11:29

Credenciamento da Licitação

BOM DIA.

TUDO BEM?

SEGUE EM ANEXO DOCUMENTOS PARA FINS DE CREDENCIAMENTO PARA VENDA DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVÇOS PARA OS EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DO MUNICIPIO.



03092025.pdf

Revisar



04042025.pdf

Revisar



04112025.pdf

Revisar



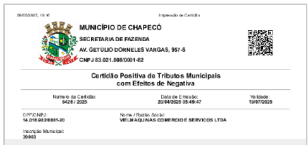
11072025.pdf

Revisar



18072025.pdf

Revisar



19072025.pdf

Revisar



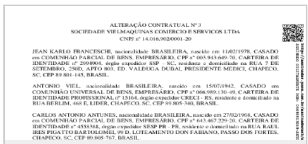
31012026.pdf

Revisar



31122025.pdf

Revisar



3_Alteracao_Contratu...

Revisar



DECLARACOES.pdf



Documento_Jean.pdf

Revisar já visualizou? 2 ou mais pessoas Revisar

04/07/2025 11:30:00	E-mail para **financeiro@vielmaquinas.com.br, financeiro@vielmaquinas.com.br** E-mail entregue, clicado (2)
04/07/2025 11:30:00	Enviado via SMS para o número +5549989001441

Despacho 1- 498/2025

22/07/2025 15:04

(Respondido)

Graciele L. SAF-LC

Envolvidos internos acompanhando

CC

Excelentíssimos,

Após minuciosa análise dos documentos, identificou-se a ausência do anexo abaixo elencado, devidamente preenchido e assinado:

- ANEXO II - MODELO REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

Rogo pelo envio célere dos referidos documentos, a fim de dar continuidade ao processo de contratação.

Desde já, expresso minha gratidão e permaneço à disposição.

–

Graciele Ricci Lemes

Secretária de Administração e Finanças

Contato: (49) 3432-3214

e-mail: *licitacao@irani.sc.gov.br*

Visite Irani – O Berço do Contestado

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 2- 498/2025

23/07/2025 11:09

(Respondido)

VIELMAQUINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA

financeiro@vielmaquinas.com.br

Envolvidos internos acompanhando

CC

BOM DIA. TUDO BEM COM VOCÊS? SEGUE DOCUMENTO EM ANEXO.



REQUERIMENTO.pdf

Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Prefeitura Municipal de Irani - Rua Eilirio De Gregori, 207 - Centro, Irani - SC

Impresso em 05/08/2025 16:02:49 por Tainara Follmann - Analista de Licitações e Contratos (matrícula 6104)

VANDERLEI CANCI:62583581953

Assinado de forma digital por VANDERLEI CANCI:62583581953
Dados: 2025.08.05 16:33:25 -03'00'

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 346/2025
Emissão: 05/08/2025

Órgão Orçam.:
Situação: Liberada

Un. Orçam.:

Centro de custo:

Descrição: CREDENCIAMENTO de oficinas mecânicas para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo mão-de-obra, fornecimento de peças, componentes e acessórios para a frota de veículos leves, médios, pesados, máquinas e equipamentos diversos pertencentes ao Município de Irani e suas secretarias, fundos, Fundações e Autarquias, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência (Anexo I).

Despesas

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R$)	Valor bloqueado (R$)
6 - 1 . 2001 . 4 . 122 . 402 . 2.2 . 0 . 339000 - Aplicações Diretas	1000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00
10 - 1 . 2002 . 4 . 123 . 402 . 2.3 . 0 . 339000 - Aplicações	1000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00
16 - 1 . 2003 . 22 . 661 . 2201 . 2.5 . 0 . 339000 - Aplicações	1000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00
26 - 1 . 2004 . 12 . 361 . 1201 . 2.8 . 0 . 339000 - Aplicações	1001 - Educação	0,00	0,00
35 - 1 . 2004 . 12 . 361 . 1201 . 2.10 . 0 . 339000 - Aplicações	1001 - Educação	0,00	0,00
46 - 1 . 2004 . 12 . 365 . 1201 . 2.14 . 0 . 339000 - Aplicações	1001 - Educação	0,00	0,00
52 - 1 . 2004 . 12 . 365 . 1201 . 2.15 . 0 . 339000 - Aplicações	1001 - Educação	0,00	0,00
66 - 1 . 2004 . 27 . 812 . 2701 . 2.18 . 0 . 339000 - Aplicações	1000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00
79 - 1 . 2005 . 26 . 782 . 2601 . 2.19 . 0 . 339000 - Aplicações	1000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00
86 - 1 . 2013 . 15 . 452 . 1501 . 2.29 . 0 . 339000 - Aplicações	1100 - Recursos Ordinário não Oriundo de Impostos e	0,00	0,00
94 - 1 . 2012 . 13 . 392 . 1301 . 2.28 . 0 . 339000 - Aplicações	1063 - EVENTOS MUNICIPAIS	0,00	0,00
105 - 1 . 2010 . 20 . 606 . 2001 . 2.24 . 0 . 339000 - Aplicações	1000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00
127 - 1 . 2016 . 6 . 181 . 1502 . 2.31 . 0 . 339000 - Aplicações	1065 - CONVÊNIO BOMBEIROS MILITARES	0,00	0,00
128 - 1 . 2016 . 6 . 181 . 1502 . 2.31 . 0 . 339000 - Aplicações	54 - Convênio Transito (Polícia Militar)	0,00	0,00
130 - 1 . 2016 . 6 . 181 . 1502 . 2.31 . 0 . 339000 - Aplicações	1000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00
161 - 3 . 4001 . 8 . 243 . 801 . 2.38 . 0 . 339000 - Aplicações	1000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00
164 - 3 . 4001 . 8 . 245 . 801 . 2.37 . 0 . 339000 - Aplicações	1000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00
171 - 3 . 4001 . 8 . 245 . 801 . 2.36 . 0 . 339000 - Aplicações	1000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00
180 - 2 . 3001 . 10 . 122 . 1001 . 2.42 . 0 . 339000 - Aplicações	1002 - Saude	0,00	0,00
190 - 2 . 3001 . 10 . 301 . 1001 . 2.43 . 0 . 339000 - Aplicações	64 - Piso de Atenção Basica (SUS)	0,00	0,00

Itens

Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	2.089,00000	HORA	49593 - Serviço de MÃO DE OBRA mecânica em geral para manutenção preventiva e corretiva para VEÍCULOS LEVES de até 5 lugares da frota Municipal (incluindo passagem de scanner se necessário).	118,66000	247.880,74
2	1,00000	Unidade	49594 - Fornecimento de PEÇAS para manutenção mecânica de VEÍCULOS LEVES de até 5 lugares e utilitários da frota.	86.000,00000	86.000,00
3	1.716,00000	HORA	49595 - Serviço de MÃO DE OBRA mecânica em geral para manutenção preventiva e corretiva para VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VANS, DOBLO e SIMILARES da frota Municipal (incluindo passagem de scanner se necessário).	163,33000	280.274,28
4	1,00000	Unidade	49596 - Fornecimento de PEÇAS para manutenção mecânica de VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VANS, DOBLO e SIMILARES da frota.	46.000,00000	46.000,00
5	388,50000	HORA	49929 - Serviço de MÃO DE OBRA mecânica em geral para manutenção preventiva e corretiva para VEÍCULOS PESADOS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E CAMINHÃO CAÇAMBA da frota Municipal (incluindo passagem de scanner se nece Serviço de MÃO DE OBRA mecânica em geral para manutenção preventiva e corretiva para VEÍCULOS PESADOS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E CAMINHÃO CAÇAMBA da frota Municipal (incluindo passagem de scanner se necessário).	173,33000	67.338,70
6	1,00000	Unidade	49621 - Fornecimento de PEÇAS para manutenção mecânica de VEÍCULOS PESADOS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E CAMINHÃO CAÇAMBA da frota.	87.500,00000	87.500,00
7	504,25000	HORA	49622 - Serviço de MÃO DE OBRA mecânica em geral para manutenção preventiva e corretiva para MÁQUINAS PESADAS e TRATORES AGRÍCOLAS, da frota Municipal (incluindo passagem de scanner se necessário).	183,00000	92.277,75
8	1,00000	Unidade	49623 - Fornecimento de PEÇAS para manutenção mecânica de MÁQUINAS PESADAS e TRATORES AGRÍCOLAS da frota.	100.000,00000	100.000,00
9	286,00000	HORA	49680 - Serviço de MÃO DE OBRA especializada em conserto de BOMBA INJETORA (VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, PESADOS e MÁQUINAS PESADAS) da frota Municipal.	201,63000	57.666,18
10	1,00000	Unidade	49658 - Fornecimento de PEÇAS para manutenção de BOMBA INJETORA de veículos leves, pesados, utilitários e máquinas pesadas da frota.	86.000,00000	86.000,00
11	290,00000	HORA	49597 - Serviços de MÃO DE OBRA especializada em conserto de BOMBA HIDRÁULICA (VEÍCULOS LEVES E PESADOS, UTILITÁRIOS e MÁQUINAS PESADAS) da frota Municipal.	172,75000	50.097,50
12	1,00000	Unidade	49598 - Fornecimento de PEÇAS para manutenção de BOMBA HIDRÁULICA de veículos leves, pesados, utilitários e máquinas pesadas da frota.	93.500,00000	93.500,00
13	506,00000	HORA	49599 - Serviço de MÃO DE OBRA especializada em FREIOS para os VEÍCULOS LEVES da frota Municipal.	118,66000	60.041,96
14	1,00000	Unidade	49600 - Fornecimento de PEÇAS para manutenção de FREIOS dos VEÍCULOS LEVES da frota Municipal.	65.000,00000	65.000,00
15	206,00000	HORA	49601 - Serviço de MÃO DE OBRA especializada em FREIOS para os VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VANS, DOBLOS e SIMILARES da frota Municipal.	163,33000	33.645,98
16	1,00000	Unidade	49602 - Fornecimento de PEÇAS para manutenção de FREIOS dos VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VANS, DOBLOS e SIMILARES, da frota Municipal.	23.000,00000	23.000,00
17	145,00000	HORA	49624 - Serviço de MÃO DE OBRA especializada em FREIOS para os VEÍCULOS PESADOS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, CAMINHÕES e MÁQUINAS PESADAS da frota Municipal.	168,33000	24.407,85
18	1,00000	Unidade	49625 - Fornecimento de PEÇAS para manutenção de FREIOS dos VEÍCULOS PESADOS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, CAMINHÕES e MÁQUINAS PESADAS, da frota Municipal.	30.000,00000	30.000,00
19	321,00000	HORA	49603 - Serviço de MÃO DE OBRA elétrica automotiva para manutenção preventiva e corretiva para VEÍCULOS LEVES de até 5 lugares da frota Municipal.	107,44000	34.488,24
20	1,00000	Unidade	49604 - Fornecimento de PEÇAS para manutenção elétrica de VEÍCULOS LEVES de até 5 lugares da frota Municipal.	34.000,00000	34.000,00
21	405,00000	HORA	49605 - Serviço de MÃO DE OBRA elétrica automotiva para manutenção	148,44000	60.118,20

Continua...

Solicitação de Compra/Contratação

Continuação

Número: 346/2025
Emissão: 05/08/2025

Itens

Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
			preventiva e corretiva para VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VANS, DOBLOS e SIMILARES da frota Municipal.		
22	1,00000	Unidade	49606 - Fornecimento de PEÇAS para manutenção elétrica de VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VANS DOBLOS e SIMILARES da frota Municipal.	25.000,00000	25.000,00
23	150,00000	HORA	49652 - Serviço de MÃO DE OBRA elétrica automotiva para manutenção preventiva e corretiva de VEÍCULOS PESADOS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, CAMINHÕES e MÁQUINAS PESADAS da frota Municipal.	129,33000	19.399,50
24	1,00000	Unidade	49653 - Fornecimento de PEÇAS para manutenção elétrica de VEÍCULOS PESADOS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, CAMINHÕES e MÁQUINAS PESADAS da frota Municipal.	25.000,00000	25.000,00
25	120,00000	HORA	49626 - Serviço de MÃO DE OBRA EM TORNO, solda elétrica, MIG, em vareta e solda de oxigênio para VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, PESADOS, MÁQUINAS PESADAS e IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS da frota Municipal.	170,00000	20.400,00
26	562,00000	HORA	49930 - Serviço de MÃO DE OBRA DE SOLDA para recuperação e conserto de peças, incluindo solda elétrica, MIG, arame e eletrodo para VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, MÁQUINAS PESADAS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, da frot Serviço de MÃO DE OBRA DE SOLDA para recuperação e conserto de peças, incluindo solda elétrica, MIG, arame e eletrodo para VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, MÁQUINAS PESADAS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, da frota Municipal.	166,66000	93.662,92
27	1.450,00000	HORA	49648 - Serviço de MÃO DE OBRA de chapeação em geral, funilaria, lataria e pintura em geral, para VEÍCULOS LEVES de ATÉ 5 LUGARES da frota Municipal.	71,33000	103.428,50
28	1.120,00000	HORA	49649 - Serviço de MÃO DE OBRA de chapeação em geral, funilaria, lataria e pintura em geral, para VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VANS, DOBLOS e SIMILARES, da frota Municipal.	82,00000	91.840,00
29	500,00000	HORA	49650 - Serviço de MÃO DE OBRA de chapeação em geral, funilaria, lataria e pintura em geral, para VEÍCULOS PESADOS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, CAMINHÕES, da frota Municipal.	82,66000	41.330,00
30	50,00000	HORA	49651 - Serviço de MÃO DE OBRA de chapeação em geral, funilaria, lataria e pintura em geral, para MÁQUINAS PESADAS, da frota Municipal.	96,00000	4.800,00
31	463,00000	HORA	49607 - Serviço de MÃO DE OBRA especializada para manutenção preventiva e corretiva na INJEÇÃO ELETRÔNICA, para VEÍCULOS LEVES de ATÉ 5 LUGARES da frota Municipal.	160,00000	74.080,00
32	1,00000	Unidade	49608 - Fornecimento de peças para manutenção na INJEÇÃO ELETRÔNICA, para VEÍCULOS LEVES de ATÉ 5 LUGARES da frota Municipal.	21.600,00000	21.600,00
33	363,00000	HORA	49609 - Serviço de MÃO DE OBRA especializada para manutenção preventiva e corretiva na INJEÇÃO ELETRÔNICA, para VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VANS, DOBLOS e SIMILARES, da frota Municipal.	173,33000	62.918,79
34	1,00000	Unidade	49610 - Fornecimento de peças para manutenção na INJEÇÃO ELETRÔNICA, para VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VANS, DOBLOS e SIMILARES da frota Municipal.	12.000,00000	12.000,00
35	57,50000	HORA	49628 - Serviço de MÃO DE OBRA especializada para manutenção preventiva e corretiva na INJEÇÃO ELETRÔNICA, para VEÍCULOS PESADOS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS e CAMINHÕES da frota Municipal.	175,66000	10.100,45
36	1,00000	Unidade	49629 - Fornecimento de peças para manutenção na INJEÇÃO ELETRÔNICA, para VEÍCULOS PESADOS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS e CAMINHÕES da frota Municipal.	10.000,00000	10.000,00
37	125,00000	HORA	49630 - Serviço de MÃO DE OBRA especializada para manutenção preventiva e corretiva na INJEÇÃO ELETRÔNICA, para MÁQUINAS PESADAS da frota Municipal.	211,19000	26.398,75
38	1,00000	Unidade	49631 - Fornecimento de peças para manutenção na INJEÇÃO ELETRÔNICA, para MÁQUINAS PESADAS da frota Municipal.	12.500,00000	12.500,00
39	620,00000	HORA	49612 - Serviço de MÃO DE OBRA para manutenção preventiva e corretiva de AR CONDICIONADO, para veículos leves, da frota municipal.	163,33000	101.264,60
40	1,00000	Unidade	49613 - Fornecimento de peças para manutenção de AR CONDICIONADO, para VEÍCULOS LEVES e UTILITÁRIOS da frota Municipal.	42.500,00000	42.500,00
41	557,00000	HORA	49614 - Serviço de MÃO DE OBRA para manutenção preventiva e corretiva de AR CONDICIONADO, para VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VANS, DOBLOS E SIMILARES, da frota municipal.	163,33000	90.974,81
42	1,00000	Unidade	49615 - Fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva de AR CONDICIONADO, para VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VANS, DOBLOS e SIMILARES da frota Municipal.	11.000,00000	11.000,00
43	125,00000	HORA	49659 - Serviço de MÃO DE OBRA para manutenção preventiva e corretiva de AR CONDICIONADO, para VEÍCULOS PESADOS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS e CAMINHÕES, da frota municipal.	154,29000	19.286,25
44	1,00000	Unidade	49663 - Fornecimento de PEÇAS para manutenção preventiva e corretiva de AR CONDICIONADO, para VEÍCULOS PESADOS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS e CAMINHÕES da frota Municipal.	25.000,00000	25.000,00
45	250,00000	HORA	49654 - Serviço de MÃO DE OBRA de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado automotivo, para MÁQUINAS PESADAS, da frota municipal.	148,53000	37.132,50
46	1,00000	Unidade	49655 - Fornecimento de PEÇAS para manutenção preventiva e corretiva de AR CONDICIONADO, para MÁQUINAS PESADAS da frota Municipal.	25.000,00000	25.000,00
47	65,50000	Unidade	49616 - Recargas de gás para ar condicionado para VEÍCULOS LEVES da frota Municipal.	223,33000	14.628,12
48	29,50000	Unidade	49617 - Recargas de gás para ar condicionado para VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VANS, DOBLOS e SIMILARES da frota Municipal.	271,19000	8.000,10
49	5,00000	Unidade	49660 - Recargas de gás para ar condicionado para VEÍCULOS PESADOS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS e CAMINHÕES da frota Municipal.	260,00000	1.300,00
50	10,00000	Unidade	49661 - Recargas de gás para ar condicionado para MÁQUINAS PESADAS da frota Municipal.	301,66000	3.016,60
51	65,50000	Unidade	49618 - Filtro de ar condicionado para VEÍCULOS LEVES de até 5 LUGARES da frota Municipal.	62,17000	4.072,14
52	31,00000	Unidade	49619 - Filtro de ar condicionado para VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VANS, DOBLOS e SIMILARES da frota Municipal.	60,33000	1.870,23
53	50,00000	Unidade	49662 - Filtro de ar condicionado para VEÍCULOS PESADOS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS e CAMINHÕES da frota Municipal.	92,19000	4.609,50
54	50,00000	Unidade	49632 - Filtro de ar condicionado (anti-pólen) para MÁQUINAS PESADAS da frota Municipal.	263,57000	13.178,50
55	66,00000	HORA	49633 - Serviço de PRENSAGEM DE MANGUEIRA HIDRÁULICAS (com reaproveitamento das peças) para manutenções preventivas e corretivas de máquinas pesadas e caminhões da frota Municipal.	50,00000	3.300,00
56	1,00000	Unidade	49634 - Fornecimento de mangueiras hidráulicas e terminais para manutenções preventivas e corretivas das MÁQUINAS PESADAS e	34.000,00000	34.000,00

Continua...

Solicitação de Compra/Contratação

Continuação

Número: 346/2025
Emissão: 05/08/2025

Itens

Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
			CAMINHÕES.		
57	34,00000	HORA	49635 - Serviço de PRENSAGEM DE MANGUEIRA HIDRÁULICAS (sem reaproveitamento das peças) para manutenções preventivas e corretivas de máquinas pesadas e caminhões da frota Municipal.	47,50000	1.615,00
58	610,00000	HORA	49931 - Serviço de TAPEÇARIA e ESTOFARIA para VEÍCULOS LEVES, PESADOS, UTILITÁRIOS, VANS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS e MÁQUINAS PESADAS	72,77000	44.389,70
59	1,00000	Unidade	49932 - Fornecimento de MATERIAL, tecido, espuma, entre outros, para manutenção corretiva de TAPEÇARIA e ESTOFARIA, para VEÍCULOS LEVES, PESADOS, UTILITÁRIOS, VANS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS e MÁQUINAS Fornecimento de MATERIAL, tecido, espuma, entre outros, para manutenção corretiva de TAPEÇARIA e ESTOFARIA, para VEÍCULOS LEVES, PESADOS, UTILITÁRIOS, VANS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS e MÁQUINAS PESADAS.	76.000,00000	76.000,00
60	1.330,00000	HORA	49933 - Serviço de CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO, PRODUÇÃO e MONTAGEM de PELÍCULA, para AUTOMÓVEIS, UTILITÁRIOS, VANS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICROÔNIBUS e MÁQUINAS PESADAS, incluindo fornecimento de materiais e mão de o Serviço de CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO, PRODUÇÃO e MONTAGEM de PELÍCULA, para AUTOMÓVEIS, UTILITÁRIOS, VANS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICROÔNIBUS e MÁQUINAS PESADAS, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra	134,72000	179.177,60
61	327,50000	HORA	49656 - Serviço de manutenção preventiva e corretiva de MOTOSSERAS e ROÇADEIRAS.	58,00000	18.995,00
62	1,00000	Unidade	49657 - Fornecimento de PEÇAS para manutenção corretiva e preventiva de MOTOSSERAS e ROÇADEIRAS.	16.500,00000	16.500,00
				Total geral (R$)	3.090.506,94

VANDERLEI CANCI:62583581953

Assinado de forma digital por VANDERLEI CANCI:62583581953
Dados: 2025.08.05 16:36:03 -03'00'

ORDENADOR DA DESPESA

Chapecó/SC, 04 de julho de 2025.

Ao
MUNICÍPIO DE IRANI/SC
At. Depto. de Licitações

Ref.: Credenciamento nº 01/2025

DECLARAÇÃO

VIELMÁQUINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, empresa de direito privado, inscrita junto ao CNPJ/MF sob o nº 14.016.902/0001-20 e Inscrição Estadual nº 256.473.030, com endereço na Rua Delfim Moreira da Costa Ribeiro, 187-D, bairro Bela Vista, Chapecó/SC, Cep 89.804-150, neste ato representada pelo Sr. JEAN KARLO FRANCESCHI, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Chapecó/SC, portador da Cédula de Identidade nº 12/R 2.994.904 e do CPF nº 003.943.649-70, **DECLARA:**

Declara que aceita os preços propostos, que serão feitos exclusivamente com base nos valores constantes edital de Credenciamento nº 001/2025.

Declara que dispõe de estrutura mínima composta de: instalações físicas adequadas (Oficina), aparatos tecnológicos traduzido em máquinas e equipamentos eletroeletrônicos apropriados de monitoramento e diagnóstico com mão de obra especializada em mecânica , autorizando Município a realizar vistoria;

Declara ainda, que cumpre e acato as normas estabelecidas no edital de credenciamento, que estou plenamente ciente do teor e da extensão deste documento, que me responsabilizo em atualizar as informações e os documentos necessários a prestação dos serviços, bem como que cumpro os requisitos de habilitação, conforme documentos apresentados em anexo.

Item	Descrição
1. X	Serviço de MÃO DE OBRA mecânica em geral para manutenção preventiva e corretiva para VEÍCULOS LEVES de até 5 lugares da frota Municipal (incluindo passagem de scanner se necessário).
2. X	Fornecimento de PEÇAS para manutenção mecânica de VEÍCULOS LEVES de até 5 lugares e utilitários da frota.
3. X	Serviço de MÃO DE OBRA mecânica em geral para manutenção preventiva e corretiva para VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VANS, DOBLO e SIMILARES da frota Municipal (incluindo passagem de scanner se necessário).

4. X	Fornecimento de PEÇAS para manutenção mecânica de VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VANS, DOBLO e SIMILARES da frota.
5. X	Serviço de MÃO DE OBRA mecânica em geral para manutenção preventiva e corretiva para VEÍCULOS PESADOS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E CAMINHÃO CAÇAMBA da frota Municipal (incluindo passagem de scanner se necessário).
6. X	Fornecimento de PEÇAS para manutenção mecânica de VEÍCULOS PESADOS,
7. X	Serviço de MÃO DE OBRA mecânica em geral para manutenção preventiva e corretiva para MÁQUINAS PESADAS e TRATORES AGRÍCOLAS, da frota Municipal (incluindo passagem de scanner se necessário).
8. X	Fornecimento de PEÇAS para manutenção mecânica de MÁQUINAS PESADAS e TRATORES AGRÍCOLAS da frota.
9. X	Serviço de MÃO DE OBRA especializada em conserto de BOMBA INJETORA (VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, PESADOS e MÁQUINAS PESADAS) da frota Municipal.
10. X	Fornecimento de PEÇAS para manutenção de BOMBA INJETORA de veículos leves, pesados, utilitários e máquinas pesadas da frota.
11. X	Serviços de MÃO DE OBRA especializada em conserto de BOMBA HIDRÁULICA (VEÍCULOS LEVES E PESADOS, UTILITÁRIOS e MÁQUINAS PESADAS) da frota Municipal.
12. X	Fornecimento de PEÇAS para manutenção de BOMBA HIDRÁULICA de veículos leves, pesados, utilitários e máquinas pesadas da frota.
13. X	Serviço de MÃO DE OBRA especializada em FREIOS para os VEÍCULOS LEVES da frota Municipal.
14. X	Fornecimento de PEÇAS para manutenção de FREIOS dos VEÍCULOS LEVES da frota Municipal.
15. X	Serviço de MÃO DE OBRA especializada em FREIOS para os VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VANS, DOBLOS e SIMILARES da frota Municipal.
16. X	Fornecimento de PEÇAS para manutenção de FREIOS dos VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VANS, DOBLOS e SIMILARES, da frota

	Municipal.
17. X	Serviço de MÃO DE OBRA especializada em FREIOS para os VEÍCULOS PESADOS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, CAMINHÕES e MÁQUINAS PESADAS da frota Municipal.
18. X	Fornecimento de PEÇAS para manutenção de FREIOS dos VEÍCULOS PESADOS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, CAMINHÕES e MÁQUINAS PESADAS, da frota Municipal.
19. X	Serviço de MÃO DE OBRA elétrica automotiva para manutenção preventiva e corretiva para VEÍCULOS LEVES de até 5 lugares da frota Municipal.
20. X	Fornecimento de PEÇAS para manutenção elétrica de VEÍCULOS LEVES de até 5 lugares da frota Municipal.
21. X	Serviço de MÃO DE OBRA elétrica automotiva para manutenção preventiva e corretiva para VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VANS, DOBLOS e SIMILARES da frota Municipal.
22. X	Fornecimento de PEÇAS para manutenção elétrica de VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VANS DOBLOS e SIMILARES da frota Municipal.
23. X	Serviço de MÃO DE OBRA elétrica automotiva para manutenção preventiva e
corretiva de VEÍCULOS PESADOS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, CAMINHÕES e MÁQUINAS PESADAS da frota Municipal.	
24. X	Fornecimento de PEÇAS para manutenção elétrica de VEÍCULOS PESADOS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, CAMINHÕES e MÁQUINAS PESADAS da frota Municipal.
25. X	Serviço de MÃO DE OBRA EM TORNO, solda elétrica, MIG, em vareta e solda de oxigênio para VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, PESADOS, MÁQUINAS PESADAS e IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS da frota Municipal.
26. X	Serviço de MÃO DE OBRA DE SOLDA para recuperação e conserto de peças, incluindo solda elétrica, MIG, arame e eletrodo para VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, MÁQUINAS PESADAS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, da frota Municipal.
27. X	Serviço de MÃO DE OBRA de chapeação em geral, funilaria, lataria e pintura em geral, para VEÍCULOS LEVES de ATÉ 5 LUGARES da frota Municipal.
28. X	Serviço de MÃO DE OBRA de chapeação em geral, funilaria, lataria e pintura em geral, para VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VANS, DOBLOS e SIMILARES, da frota Municipal.

29. X	Serviço de MÃO DE OBRA de chapeação em geral, funilaria, lataria e pintura em geral, para VEÍCULOS PESADOS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, CAMINHÕES, da frota Municipal.
30. X	Serviço de MÃO DE OBRA de chapeação em geral, funilaria, lataria e pintura em geral, para MÁQUINAS PESADAS, da frota Municipal.
31. X	Serviço de MÃO DE OBRA especializada para manutenção preventiva e corretiva na INJEÇÃO ELETRÔNICA, para VEÍCULOS LEVES de ATÉ 5 LUGARES da frota Municipal.
32. X	Fornecimento de peças para manutenção na INJEÇÃO ELETRÔNICA, para VEÍCULOS LEVES de ATÉ 5 LUGARES da frota Municipal.
33. X	Serviço de MÃO DE OBRA especializada para manutenção preventiva e corretiva na INJEÇÃO ELETRÔNICA, para VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VANS, DOBLOS e SIMILARES, da frota Municipal.
34. X	Fornecimento de peças para manutenção na INJEÇÃO ELETRÔNICA, para VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VANS, DOBLOS e SIMILARES da frota Municipal.
35. X	Serviço de MÃO DE OBRA especializada para manutenção preventiva e corretiva na INJEÇÃO ELETRÔNICA, para VEÍCULOS PESADOS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS e CAMINHÕES da frota Municipal.
36. X	Fornecimento de peças para manutenção na INJEÇÃO ELETRÔNICA, para VEÍCULOS PESADOS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS e CAMINHÕES da frota Municipal.
37. X	Serviço de MÃO DE OBRA especializada para manutenção preventiva e corretiva na INJEÇÃO ELETRÔNICA, para MÁQUINAS PESADAS da frota Municipal.
38. X	Fornecimento de peças para manutenção na INJEÇÃO ELETRÔNICA, para MÁQUINAS PESADAS da frota Municipal.
39. X	Serviço de MÃO DE OBRA para manutenção preventiva e corretiva de AR CONDICIONADO, para veículos leves, da frota municipal.
40. X	Fornecimento de peças para manutenção de AR CONDICIONADO, para VEÍCULOS LEVES e UTILITÁRIOS da frota Municipal.
41. X	Serviço de MÃO DE OBRA para manutenção preventiva e corretiva de AR CONDICIONADO, para VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VANS, DOBLOS E SIMILARES, da frota municipal.
42. X	Fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva de AR CONDICIONADO, para VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VANS, DOBLOS e SIMILARES da frota Municipal.

43. X	Serviço de MÃO DE OBRA para manutenção preventiva e corretiva de AR CONDICIONADO, para VEÍCULOS PESADOS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS e CAMINHÕES, da frota municipal.
44. X	Fornecimento de PEÇAS para manutenção preventiva e corretiva de AR CONDICIONADO, para VEÍCULOS PESADOS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS e CAMINHÕES da frota Municipal.
45. X	Serviço de MÃO DE OBRA de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado automotivo, para MÁQUINAS PESADAS, da frota municipal.
46. X	Fornecimento de PEÇAS para manutenção preventiva e corretiva de AR CONDICIONADO, para MÁQUINAS PESADAS da frota Municipal.
47. X	Recargas de gás para ar condicionado para VEÍCULOS LEVES da frota Municipal.
48. X	Recargas de gás para ar condicionado para VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VANS, DOBLOS e SIMILARES da frota Municipal.
49. X	Recargas de gás para ar condicionado para VEÍCULOS PESADOS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS e CAMINHÕES da frota Municipal.
50. X	Recargas de gás para ar condicionado para MÁQUINAS PESADAS da frota Municipal.
51. X	Filtro de ar condicionado para VEÍCULOS LEVES de até 5 LUGARES da frota Municipal.
52. X	Filtro de ar condicionado para VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VANS, DOBLOS e SIMILARES da frota Municipal.
53. X	Filtro de ar condicionado para VEÍCULOS PESADOS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS e CAMINHÕES da frota Municipal.
54. X	Filtro de ar condicionado (anti-pólen) para MÁQUINAS PESADAS da frota Municipal.
55. X	Serviço de PRENSAGEM DE MANGUEIRA HIDRÁULICAS (com reaproveitamento das peças) para manutenções preventivas e corretivas de máquinas pesadas e caminhões da frota Municipal.
56. X	Fornecimento de mangueiras hidráulicas e terminais para manutenções preventivas e corretivas das MÁQUINAS PESADAS e CAMINHÕES.

57. X	Serviço de PRENSAGEM DE MANGUEIRA HIDRÁULICAS (sem reaproveitamento das peças) para manutenções preventivas e corretivas de máquinas pesadas e caminhões da frota Municipal.
58. X	Serviço de TAPEÇARIA e ESTOFARIA para VEÍCULOS LEVES, PESADOS, UTILITÁRIOS, VANS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS e MÁQUINAS PESADAS.
59. X	Fornecimento de MATERIAL, tecido, espuma, entre outros, para manutenção corretiva de TAPEÇARIA e ESTOFARIA, para VE´CIULOS LEVES, PESADOS, UTILITÁRIOS, VANS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS e MÁQUINAS PESADAS.
60. X	Serviço de CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO, PRODUÇÃO e MONTAGEM de PELÍCULA, para AUTOMÓVEIS, UTILITÁRIOS, VANS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICROÔNIBUS e MÁQUINAS PESADAS, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra.
61. X	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de MOTOSSERAS e ROÇADEIRAS.
62. X	Fornecimento de PEÇAS para manutenção corretiva e preventiva de MOTOSSERAS e ROÇADEIRAS.

VIELMAQUINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA:14016902000120

Assinado de forma digital por VIELMAQUINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA:14016902000120
Dados: 2025.07.23 11:08:23 -03'00'

VIELMÁQUINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Jean Karlo Franceschi
Cpf 003.943.649-70

Chapecó/SC, 04 de julho de 2025.

Ao
MUNICÍPIO DE IRANI/SC
At. Depto. de Licitações

Ref.: Credenciamento nº 01/2025

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: VIELMÁQUINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, empresa de direito privado, inscrita junto ao CNPJ/MF sob o nº 14.016.902/0001-20 e Inscrição Estadual nº 256.473.030, com endereço na Rua Delfim Moreira da Costa Ribeiro, 187-D, bairro Bela Vista, Chapecó/SC, Cep 89.804-150, neste ato representada pelo Sr. JEAN KARLO FRANCESCHI, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Chapecó/SC, portador da Cédula de Identidade nº 12/R 2.994.904 e do CPF nº 003.943.649-70.

OUTORGADO: JEAN KARLO FRANCESCHI, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Chapecó/SC, portador da Cédula de Identidade nº 12/R 2.994.904 e do CPF nº 003.943.649-70.

PODERES: Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o outorgante nomeia e constitui o outorgado supra qualificado seu bastante procurador, a quem confere os poderes para realizar os trâmites legais e necessários, ou seja, podendo para tanto prestar esclarecimentos; formular ofertas e demais negociações; assinar atas, declarações, contratos e propostas de preço; visar documentos; receber notificações; interpor recurso; manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

VIELMAQUINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA:14016902000120
Assinado de forma digital por VIELMAQUINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA:14016902000120
Dados: 2025.07.04 11:24:28 -03'00'

VIELMÁQUINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Jean Karlo Franceschi
Cpf 003.943.649-70

Chapecó/SC, 04 de julho de 2025.

Ao
MUNICÍPIO DE IRANI/SC
At. Depto. de Licitações

Ref.: Credenciamento nº 01/2025

DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

VIELMÁQUINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, empresa de direito privado, inscrita junto ao CNPJ/MF sob o nº 14.016.902/0001-20 e Inscrição Estadual nº 256.473.030, com endereço na Rua Delfim Moreira da Costa Ribeiro, 187-D, bairro Bela Vista, Chapecó/SC, Cep 89.804-150, neste ato representada pelo Sr. JEAN KARLO FRANCESCHI, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Chapecó/SC, portador da Cédula de Identidade nº 12/R 2.994.904 e do CPF nº 003.943.649-70, **CREDENCIA**, o Sr. JEAN KARLO FRANCESCHI, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Chapecó/SC, portador da Cédula de Identidade nº 12/R 2.994.904 e do CPF nº 003.943.649-70, para tanto prestar esclarecimentos; formular ofertas e demais negociações; assinar atas, declarações, contratos e propostas de preço; visar documentos; receber notificações; interpor recurso; manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

VIELMAQUINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA:14016902000120

Assinado de forma digital por VIELMAQUINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA:14016902000120
Dados: 2025.07.04 11:24:43 -03'00'

VIELMÁQUINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Jean Karlo Franceschi
Cpf 003.943.649-70

Chapecó/SC, 04 de julho de 2025.

Ao
MUNICÍPIO DE IRANI/SC
At. Depto. de Licitações

Ref.: Credenciamento nº 01/2025

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO

VIELMÁQUINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, empresa de direito privado, inscrita junto ao CNPJ/MF sob o nº 14.016.902/0001-20 e Inscrição Estadual nº 256.473.030, com endereço na Rua Delfim Moreira da Costa Ribeiro, 187-D, bairro Bela Vista, Chapecó/SC, Cep 89.804-150, neste ato representada pelo Sr. JEAN KARLO FRANCESCHI, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Chapecó/SC, portador da Cédula de Identidade nº 12/R 2.994.904 e do CPF nº 003.943.649-70, **DECLARA**, sob penas da Lei nº 10.520/2002, Artigo 4º, Inciso VII, que recebeu cópia do edital e seus anexos, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação e de proposta, que aceita as condições sem restrição de qualquer natureza quanto ao edital em epígrafe, e que se vencedora fornecerá o objeto desta licitação pelo preço proposto.

VIELMAQUINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA:14016902000120

Assinado de forma digital por VIELMAQUINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA:14016902000120
Dados: 2025.07.04 11:24:56 -03'00'

VIELMÁQUINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Jean Karlo Franceschi
Cpf 003.943.649-70

Chapecó/SC, 04 de julho de 2025.

Ao
MUNICÍPIO DE IRANI/SC
At. Depto. de Licitações

Ref.: Credenciamento nº 01/2025

DECLARAÇÃO CONJUNTA

VIELMÁQUINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, empresa de direito privado, inscrita junto ao CNPJ/MF sob o nº 14.016.902/0001-20 e Inscrição Estadual nº 256.473.030, com endereço na Rua Delfim Moreira da Costa Ribeiro, 187-D, bairro Bela Vista, Chapecó/SC, Cep 89.804-150, neste ato representada pelo Sr. JEAN KARLO FRANCESCHI, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Chapecó/SC, portador da Cédula de Identidade nº 12/R 2.994.904 e do CPF nº 003.943.649-70, **DECLARA**, que:

- até a presente data não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente.
- não emprega menor de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.
( ) Ressalva: Emprega menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz.
- até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- que não integra em seus quadros social e funcional, servidor público da administração direta ou indireta, e agente político da esfera municipal, estadual e da união.
- seus dados bancários é o que segue: Banco Sicredi, Agência 0258, Conta 43121-3.
- os dados de seu representante legal é o que segue: Jean Karlo Franceschi, brasileiro, casado, administrador, RG 2.994.904, CPF 003.943.649-70.
- recebeu os documentos, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições do edital para o cumprimento das obrigações do objeto licitado e que se vencedora fornecerá o objeto desta licitação pelo preço proposto, no qual estão inclusas todas as despesas para o perfeito e cabal fornecimento do objeto, ficando a Prefeitura Municipal livre de quaisquer ônus.

VIELMAQUINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA:14016902000120

Assinado de forma digital por VIELMAQUINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA:14016902000120
Dados: 2025.07.04 11:25:08 -03'00'

VIELMÁQUINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Jean Karlo Franceschi
Cpf 003.943.649-70

Chapecó/SC, 04 de julho de 2025.

Ao
MUNICÍPIO DE IRANI/SC
At. Depto. de Licitações

Ref.: Credenciamento nº 01/2025

DECLARAÇÃO CONJUNTA

VIELMÁQUINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, empresa de direito privado, inscrita junto ao CNPJ/MF sob o nº 14.016.902/0001-20 e Inscrição Estadual nº 256.473.030, com endereço na Rua Delfim Moreira da Costa Ribeiro, 187-D, bairro Bela Vista, Chapecó/SC, Cep 89.804-150, neste ato representada pelo Sr. JEAN KARLO FRANCESCHI, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Chapecó/SC, portador da Cédula de Identidade nº 12/R 2.994.904 e do CPF nº 003.943.649-70, **DECLARA**, que:

- a validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.
- o prazo de pagamento é de 30 (trinta) dias.
- o prazo de entrega é de até 05 (cinco) dias.
- os itens ofertados atendem a todas as especificações do edital.
- aceitamos e concordamos com todas as exigências do edital.
- no preço proposto estão inclusas eventuais vantagens, desvantagens, taxas, fretes, impostos, entre outros que incidas sobre a contratação dos mesmos.
- seus dados bancários é o que segue: Banco Sicredi, Agência 0258, Conta 43121-3.
- os dados de seu representante legal é o que segue: Jean Karlo Franceschi, brasileiro, casado, administrador, RG 2.994.904, CPF 003.943.649-70.

VIELMAQUINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA:14016902000120

Assinado de forma digital por VIELMAQUINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA:14016902000120
Dados: 2025.07.04 11:25:23 -03'00'

VIELMÁQUINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Jean Karlo Franceschi
Cpf 003.943.649-70

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T55TvF3ePEKj1w&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06698913049-ANTONIO VIEL|00394364970-JEAN KARLO FRANCESCHI|64346722920-CARLOS ANTONIO ANTUNES

JEAN KARLO FRANCESCHI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/02/1978, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 003.943.649-70, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2994904, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA 7 DE SETEMBRO, 250D, APTO 803, ED. VALDUGA DUBAI, PRESIDENTE MEDICI, CHAPECO, SC, CEP 89.801-145, BRASIL.

ANTONIO VIEL, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/07/1942, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 066.989.130-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 15164, órgão expedidor CRECI - RS, residente e domiciliado na RUA BERLIM, 468 E, LIDER, CHAPECO, SC, CEP 89.805-340, BRASIL.

CARLOS ANTONIO ANTUNES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/02/1968, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 643.467.229-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4558388, órgão expedidor SESP PR - PR, residente e domiciliado na RUA RAUL IRES PIGATTO BARTOLOMEI, 99 D, LOTEAMENTO DON FABIANO, PASSO DOS FORTES, CHAPECO, SC, CEP 89.805-767, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial VIELMAQUINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205608102, com sede Rua Delfim Moreira da Costa Ribeiro, 187 D , Bela Vista Chapecó, SC, CEP 89804150, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.016.902/0001-20, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio ANTONIO VIEL, detentor de 99.990 (Noventa e Nove Mil e Novecentos e Noventa) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 99.990,00 (Noventa e Nove Mil e Novecentos E Noventa Reais).

Retira-se da sociedade o sócio CARLOS ANTONIO ANTUNES, detentor de 99.990 (Noventa e Nove Mil e Novecentos e Noventa) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 99.990,00 (Noventa e Nove Mil e Novecentos E Noventa Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio ANTONIO VIEL transfere suas quotas de capital social, 99.990 (Noventa e Nove Mil e Novecentos e Noventa) quotas, pelo valor **R$ 300.000,00** (Trezentos mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio JEAN KARLO FRANCESCHI, da seguinte forma:

a) **R$ 13.000,00 (treze mil reais)**, representados pelo veículo, FORD/RANGER, ano de fabricação 2000, modelo 2000, chassi 8AFDR10D8YJ147634, cor AZUL, placas GXU5364, categoria Particular, registrado no DETRAN/RENAVAM sob o nº 735956448.

b) **R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, representados pelo veículo, FIAT/STRADA WORKING, ano de fabricação 2015, modelo 2016, chassi 9BD57814UGB049462, cor

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/04/2021
Certifico o Registro em 20/04/2021
Arquivamento 20219174288 Protocolo 219174288 de 20/04/2021 NIRE 42205608102
Nome da empresa VIELMAQUINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 254842238915049
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

BRANCA, placas QHW7781, categoria Particular, registrado no DETRAN/RENAVAM sob o nº 1076998531.

c) **R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)**, representados pela gleba de área de terra situada no Bairro Miorando, com área de 2000,00 m2, com demais especificações descritas no mencionado contrato e na matrícula imobiliária nº 94.959, devidamente registrado no cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Chapecó-SC.

d) **R$ 30.000,00** (trinta mil reais), em moeda corrente nacional, no prazo de três dias, a contar da data de assinatura do presente instrumento, mediante depósito bancário/TED/DOC/PIX na Conta Corrente nº 97.964-3, Agência 3069, Banco 756, de titularidade de WILLIAN VIEL, CPF sob nº 067.819.389-33, servindo o comprovante de depósito ou transferência bancária como recibo.

e) Saldo remanescente de **R$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais)**, será adimplido em 40 (quarenta) parcelas, sucessivas e mensais, no valor de **R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)** cada, vencendo a primeira em 15/05/2021 e as demais na mesma data dos meses subsequentes, as quais serão adimplidas em moeda corrente nacional, mediante depósito bancário /TED/DOC/PIX na Conta Corrente nº 97.964-3, Agência 3069, Banco 756, de titularidade de WILLIAN VIEL, CPF sob nº 067.819.389-33, servindo o comprovante de depósito ou transferência bancária como recibo.

O sócio CARLOS ANTONIO ANTUNES transfere suas quotas de capital social, 99.990 (Noventa e Nove Mil e Novecentos e Noventa) quotas, pelo valor **R$ 400.000,00** (Quatrocentos mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio JEAN KARLO FRANCESCHI, da seguinte forma:

a) **R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**, representados pelo veículo, FIAT/STRADA WORKING, ano de fabricação 2015, modelo 2015, chassi 9BD57814UF7961933, cor VERMELHA, placas IWL5070, categoria Particular, registrado no DETRAN/RENAVAM sob o nº 1044388568.

b) **R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais)**, representados pelo Lote Urbano nº 05, com área de 312,00 m2, localizado na quadra 04, distante 30mts da esquina da Rua "AD" com a Rua "A", com demais especificações descritas na matrícula imobiliária nº 117289, devidamente registrado no cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Chapecó-SC.

c) **R$ 7.000,00 (sete mil reais),** representados pelo equipamento denominado de SCANNER DIAGNÓSTICO CATERPILAR, que será entregue no ato da assinatura do presente contrato.

d) **R$ 30.000,00 (trinta mil reais),** em moeda corrente nacional, no prazo de três dias, a contar da data de assinatura do presente instrumento, mediante depósito bancário/TED/DOC/PIX na Conta Corrente nº 7.506-0, Agência 3004-X, Banco 001, de titularidade de CARLOS ANTONIO ANTUNES, CPF sob nº 643.467.229-20, servindo o comprovante de depósito ou transferência bancária como recibo.

e) Saldo remanescente de **R$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais)**, será adimplido em 40 (quarenta) parcelas, sucessivas e mensais, no valor de **R$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais)** cada, vencendo a primeira em 15/05/2021 e as demais na mesma data dos meses subsequentes, as quais serão adimplidas em moeda corrente nacional, mediante depósito bancário /TED/DOC/PIX na Conta Corrente nº 7.506-0, Agência 3004-X, Banco 001, de titularidade de CARLOS ANTONIO ANTUNES, CPF sob nº 643.467.229-20,

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/04/2021
Certifico o Registro em 20/04/2021
Arquivamento 20219174288 Protocolo 219174288 de 20/04/2021 NIRE 42205608102
Nome da empresa VIELMAQUINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 254842238915049
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

servindo o comprovante de depósito ou transferência bancária como recibo.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital totalmente integralizado de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 300.000 (trezentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser assim distribuído:

JEAN KARLO FRANCESCHI, com 300.000 (trezentos mil) quotas, perfazendo um total de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio JEAN KARLO FRANCESCHI com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, inclusive assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CHAPECÓ -SC.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Chapecó - SC 05 de Abril de 2021.

JEAN KARLO FRANCESCHI
ANTONIO VIEL
CARLOS ANTONIO ANTUNES

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/04/2021
Certifico o Registro em 20/04/2021
Arquivamento 20219174288 Protocolo 219174288 de 20/04/2021 NIRE 42205608102
Nome da empresa VIELMAQUINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 254842238915049
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
SOCIEDADE VIELMAQUINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 14.016.902/0001-20

JEAN KARLO FRANCESCHI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/02/1978, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 003.943.649-70, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2994904, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA 7 DE SETEMBRO, 250D, APTO 803, ED. VALDUGA DUBAI, PRESIDENTE MEDICI, CHAPECO, SC, CEP 89801145, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial VIELMAQUINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205608102, com sede Rua Delfim Moreira da Costa Ribeiro, 187 D , Bela Vista Chapecó, SC, CEP 89.804-150, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.016.902/0001-20, delibera nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, consolidar o contrato social nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **VIELMAQUINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA.**

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede à rua Delfim Moreira da Costa Ribeiro, 187 D, Bairro Bela Vista, Chapecó-SC, CEP 89.804-150.

CLAI SULA TERCEIRA - A sociedade iniciou as atividades em 01.08.2011 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUARTA - A sociedade tem os seguintes objetos: COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS USADOS, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E PEÇAS AGROPECUÁRIAS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSORIOS E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, TRATORES, EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM, TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS EM GERAL MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

CLAUSULA QUINTA - O capital social é R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentas mil quotas) de R$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente nacional, sendo subscrito e com integralização pelo sócio como segue:

JEAN KARLO FRANCESCHI, com 300.000 (trezentos mil) quotas, perfazendo um total de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) integralizado.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/04/2021
Certifico o Registro em 20/04/2021
Arquivamento 20219174288 Protocolo 219174288 de 20/04/2021 NIRE 42205608102
Nome da empresa VIELMAQUINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 254842238915049
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

CLAUSULA SEXTA - A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio JEAN KARLO FRANCESCHI com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, inclusive assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLAUSULA SÉTIMA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.
Parágrafo Primeiro: O Administrador JEAN KARLO FRANCESCHI, dentro de 60(sessenta) dias do encerramento do Balanço geral da sociedade.
Parágrafo Segunda: Até o quarto mês seguinte do encerramento do balanço geral o deliberará sobre os lucros ou prejuízos auferidos.

CLAUSULA OITAVA - Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao mesmo, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

CLAUSULA NONA - O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação do sócio não acarretará a dissolução da sociedade, que continuar com os herdeiros.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - o sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agencias e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CHAPECÓ -SC.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados ficam revogadas, sendo regida a sociedade pela presente consolidação.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Chapecó - SC 05 de Abril de 2021.

JEAN KARLO FRANCESCHI

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/04/2021
Certifico o Registro em 20/04/2021
Arquivamento 20219174288 Protocolo 219174288 de 20/04/2021 NIRE 42205608102
Nome da empresa VIELMAQUINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 254842238915049
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

219174288

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**VIELMAQUINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA**
PROTOCOLO	**219174288 - 20/04/2021**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 42205608102
CNPJ 14.016.902/0001-20
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2021
SOB N: 20219174288

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219174288

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00394364970 - JEAN KARLO FRANCESCHI

Cpf: 06698913049 - ANTONIO VIEL

Cpf: 64346722920 - CARLOS ANTONIO ANTUNES

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/04/2021
Certifico o Registro em 20/04/2021
Arquivamento 20219174288 Protocolo 219174288 de 20/04/2021 NIRE 42205608102
Nome da empresa VIELMAQUINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 254842238915049
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

SECRETARIA DE FAZENDA

AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 957-S

CNPJ 83.021.808/0001-82

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E PERMANÊNCIA

ALVARÁ CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ NOS TERMOS DO ART. 170 DA LEI 170/83 E LC 767/2022 A:

Nº da Inscrição Municipal	Nº do Alvará	Exercício	
39803	**6736**	**2025**	
CPF / CNPJ	Nome / Razão Social		
14.016.902/0001-20	**VIELMAQUINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA**		
Nº da Inscrição Estadual	Nome Fantasia		
256473030			
Logradouro		Número	
DELFIM MOREIRA DA C RIBEIRO		**187-D**	
Complemento		Bairro	CEP
		BELA VISTA	**89804150**
Cidade		Abertura	Deferimento
CHAPECÓ / SC		**28/07/2011**	**05/08/2011**

Atividade Principal / CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas)

4530703-COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Atividade(s) Secundária(s) / CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas)

4520001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
3314717 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES
4511102 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
4530704 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4661300 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS
4930201 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4732600 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4520007 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
3314716 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS
4681805 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES

Restrições / Observações

-

Horário de Funcionamento

08:00 as 18:00 - NORMAL

Documento emitido em **18/01/2025,** com Validade para **31/01/2026.**

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de autenticidade
https://chapeco.meumunicipio.online/tributario/servlet/hwpcconsautcert

Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina
Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S, Bairro Palmital

Administração
2025 / 2028

CEP 89812-000 - Fone (49) 3321-8400

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **VIELMAQUINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ/CPF: **14.016.902/0001-20**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140177257003**
Data de emissão:	**05/06/2025 16:14:04**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**02/12/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 05/08/2025 11:13:11

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 05/08/2025

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIELMAQUINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 14.016.902/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:21:03 do dia 04/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/12/2025.
Código de controle da certidão: **82E3.1C31.D83B.C700**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

SECRETARIA DE FAZENDA

AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 957-S

CNPJ 83.021.808/0001-82

Certidão Positiva de Tributos Municipais com Efeitos de Negativa

Numero da Certidão:	Data de Emissão:	Validade:
13871 / 2025	**21/07/2025 17:23:05**	**19/10/2025**

CPF/CNPJ:
14.016.902/0001-20

Nome / Razão Social:
VIELMAQUINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Inscrição Municipal:
39803

Endereço:
Rua: DELFIM MOREIRA DA C RIBEIRO, 187-D , CEP - 89804-150
Bairro:
BELA VISTA

AVISO: Certidão Positiva com Efeito de Negativa.

Descrição:

Declaramos para todos os fins e efeitos legais, que o CONTRIBUINTE acima identificado possui débitos lançados de ofício, NÃO VENCIDOS, na data em que lavramos a presente Certidão, e/ou, cujos débitos estejam com sua exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do Código Tributário Nacional.

Código de Controle da Certidão/Número

699VDQUVP2L

Consulte a autenticidade desta certidão em http://chapeco.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIELMAQUINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.016.902/0001-20
Certidão nº: 25552836/2025
Expedição: 08/05/2025, às 16:16:55
Validade: 04/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIELMAQUINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.016.902/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.016.902/0001-20 **MATRIZ**		**27/07/2011**

NOME EMPRESARIAL
VIELMAQUINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DELFIM MOREIRA DA COSTA RIBEIRO - D	**187 D**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.804-150	**BELA VISTA**	**CHAPECO**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NFE@VIELMAQUINAS.COM.BR	**(49) 3025-4800**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/07/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/06/2025** às **17:03:11** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.016.902/0001-20
Razão Social: VIELMAQUINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: RUA BERLIM 468 E / LIDER / CHAPECO / SC / 89805-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/07/2025 a 25/08/2025

Certificação Número: 2025072702371877382698

Informação obtida em 05/08/2025 11:14:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

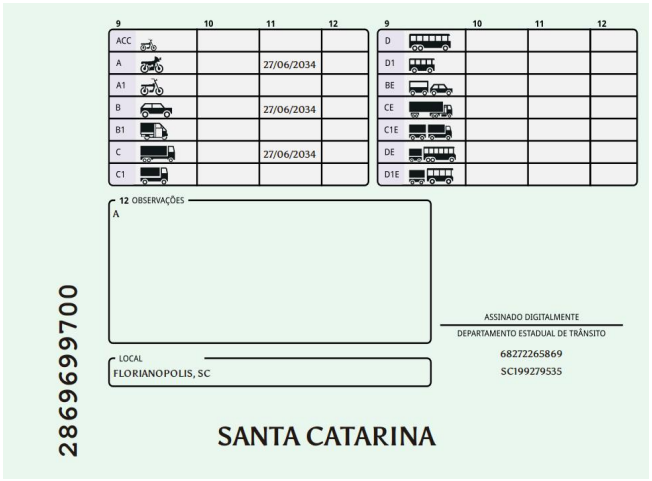


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
869699700

2 e 1 NOME E SOBRENOME: JEAN KARLO FRANCESCHI
1ª HABILITAÇÃO: 09/11/2000
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 11/02/1978, CHAPECO, SC
4a DATA EMISSÃO: 28/06/2024
4b VALIDADE: 27/06/2034
ACC:
D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 2994904 SSP SC
4d CPF: 003.943.649-70
5 Nº REGISTRO: 01525889557
9 CAT HAB: AC
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: HUMBERTO JOAO FRANCESCHI
ANA ROSA MENETRIER FRANCESCHI
7 ASSINATURA DO PORTADOR



9	10	11	12
ACC			
A		27/06/2034	
A1			
B		27/06/2034	
B1			
C		27/06/2034	
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
68272265869
SC199279535

LOCAL
FLORIANOPOLIS, SC

869699700

SANTA CATARINA



2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA015258895<579<<<<<<<<<<<<
7802111M3406278BRA<<<<<<<<<<<2
JEAN<<KARLO<FRANCESCHI<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

VANDERLEI CANCI:62583581953

Assinado de forma digital por VANDERLEI CANCI:62583581953
Dados: 2025.08.05 16:35:25 -03'00'

SOLICITAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

(casos previstos no art. 74 e 75, não comtemplando os incisos I e II do art. 75)

1 - SECRETARIA SOLICITANTE:

GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA DE INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE TRANSPORTES, SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS, FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA, FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA, FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE IRANI, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRANI

2 - DO OBJETO

CREDENCIAMENTO de oficinas mecânicas para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo mão-de-obra, fornecimento de peças, componentes e acessórios para a frota de veículos leves, médios, pesados, máquinas e equipamentos diversos pertencentes ao Município de Irani e suas secretarias, fundos, Fundações e Autarquias.

3 – DA JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de garantir a manutenção preventiva e corretiva da frota veicular do Município de Irani, faz-se necessária a contratação de empresas especializadas em serviços de mecânica, elétrica, estofaria, chapeação, pintura, funilaria, soldagem, entre outros.

Considerando que o quadro funcional do Município não dispõe de profissionais específicos para a execução desses serviços, a procura será atendida por meio do Credenciamento de Fornecedores locais interessados. Essa modalidade de contratação busca garantir agilidade e eficiência, tendo em vista que os serviços mecânicos são, em sua maioria, emergenciais, eventuais e imprevisíveis.

Destaca-se ainda que a frota municipal é composta por veículos de diversas marcas e modelos, cada um com especificidades próprias e diferentes tipos de peças, o que inviabiliza a aquisição de itens individualmente por meio de Ata de Registro de Preços.

O Credenciamento permite a participação de pequenas empresas locais, fomentando a economia e possibilitando que diversos fornecedores prestem serviços e forneçam materiais ao setor público.

Consigna-se que o quantitativo estimado não especifica quais as peças e/ou componentes serão adquiridos, na medida em que não há como prever quais peças e acessórios apresentarão defeito. Por outro lado, o quantitativo está fundamentado nas despesas realizadas pelas respectivas Secretarias com o mesmo objeto nos exercícios anteriores e na expectativa dos gestores para o corrente ano, servindo, tão somente, como base hipotética para as eventuais necessidades que possam surgir.

A fixação da área de localização do estabelecimento comercial, num raio de 120 quilômetros da cidade de Irani/SC, neste caso, é indispensável. Isso, porque, normalmente, os serviços de manutenção precisam ser prestados com urgência, a fim de preservar o funcionamento integral dos serviços públicos. Ademais, a demanda de deslocamento de equipamentos/pessoal de local mais distante oneraria o custo final da contratação, mostrando-se relevante a distância acima fixada, com vistas ao interesse público.

Contudo, registra-se a possibilidade de que empresas mais distantes prestem o serviço, caso haja interesse, contanto que estejam obrigadas a custear o deslocamento dos veículos, tal como se comprometam a realizar a entrega no prazo exigido pela Secretaria requisitante.

Por fim, a contratação é essencial para garantir a continuidade ininterrupta dos serviços públicos, como o transporte escolar e o atendimento de emergências, contribuindo para o bom funcionamento das atividades municipais e o bem-estar da população.

4 – DA EMPRESA CONTRATADA

VIELMAQUINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.016.902/0001-20 com sede na R DELFIM MOREIRA DA COSTA RIBEIRO - D, 187 D, BELA VISTA, CHAPECO/SC, Cep. 89.804-150, Contato: (49) 3025-4800, e-mail: NFE@VIELMAQUINAS.COM.BR

5 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Empresa habilitada pelo credenciamento n° 001/2025, protocolo n° 498.

5 – DO VALOR CONTRATADO

5.1. Fica contratado o valor total de R$ 3.090.506,94 (Três milhões noventa mil quinhentos e seis reais e noventa e quatro centavos) para a aquisição/prestação de serviço do referido objeto.

Item	Descrição	Unidade de medida	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1.	Serviço de MÃO DE OBRA mecânica em geral para manutenção preventiva e corretiva para VEÍCULOS LEVES de até 5 lugares da frota Municipal (incluindo passagem de scanner se necessário).	Hora	2089 h	R$ 118,66	R$ 247.880,74
2.	Fornecimento de PEÇAS para manutenção mecânica de VEÍCULOS LEVES de até 5 lugares e utilitários da frota.	Un.	01	R$ 86.000,00	R$ 86.000,00
3.	Serviço de MÃO DE OBRA mecânica em geral para manutenção preventiva e corretiva para VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VANS, DOBLO e SIMILARES da frota Municipal (incluindo passagem de scanner se necessário).	Hora	1716 h	R$ 163,33	3 R$ 280.274,28
4.	Fornecimento de PEÇAS para manutenção mecânica de VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VANS, DOBLO e SIMILARES da frota.	Un.	01	R$ 46.000,00	R$ 46.000,00
5.	Serviço de MÃO DE OBRA mecânica em geral para manutenção preventiva e corretiva para VEÍCULOS PESADOS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E CAMINHÃO CAÇAMBA da frota Municipal (incluindo passagem de scanner se necessário).	Hora	388,5 h	R$ 173,33	R$ 67.338,70
6.	Fornecimento de PEÇAS para manutenção mecânica de VEÍCULOS PESADOS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS	Un.	01	R$ 87.500,00	R$ 87.500,00

	E CAMINHÃO CAÇAMBA da frota.				
7.	Serviço de MÃO DE OBRA mecânica em geral para manutenção preventiva e corretiva para MÁQUINAS PESADAS e TRATORES AGRÍCOLAS, da frota Municipal (incluindo passagem de scanner se necessário).	Hora	504,25 h	R$ 183,00	R$ 92.277,75
8.	Fornecimento de PEÇAS para manutenção mecânica de MÁQUINAS PESADAS e TRATORES AGRÍCOLAS da frota.	Un.	01	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
9.	Serviço de MÃO DE OBRA especializada em conserto de BOMBA INJETORA (VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, PESADOS e MÁQUINAS PESADAS) da frota Municipal.	Hora	286 h	R$ 201,63	R$ 57.666,18
10.	Fornecimento de PEÇAS para manutenção de BOMBA INJETORA de veículos leves, pesados, utilitários e máquinas pesadas da frota.	Un.	01	R$ 86.000,00	R$ 86.000,00
11.	Serviços de MÃO DE OBRA especializada em conserto de BOMBA HIDRÁULICA (VEÍCULOS LEVES E PESADOS, UTILITÁRIOS e MÁQUINAS PESADAS) da frota Municipal.	Hora	290 h	R$ 172,75	R$ 50.097,50
12.	Fornecimento de PEÇAS para manutenção de BOMBA HIDRÁULICA de veículos leves, pesados, utilitários e máquinas pesadas da frota.	Un.	01	R$ 93.500,00	R$ 93.500,00
13.	Serviço de MÃO DE OBRA especializada em FREIOS para os VEÍCULOS LEVES da frota Municipal.	Hora	506 h	R$ 118,66	R$ 60.041,96
14.	Fornecimento de PEÇAS para manutenção de FREIOS dos VEÍCULOS LEVES da frota Municipal.	Un.	01	R$ 65.000,00	R$ 65.000,00
15.	Serviço de MÃO DE OBRA especializada em FREIOS para os VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VANS, DOBLOS e	Hora	206 h	R$ 163,33	R$ 33.645,98

	SIMILARES da frota Municipal.				
16.	Fornecimento de PEÇAS para manutenção de FREIOS dos VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VANS, DOBLOS e SIMILARES, da frota Municipal.	Un.	01	R$ 23.000,00	R$ 23.000,00
17.	Serviço de MÃO DE OBRA especializada em FREIOS para os VEÍCULOS PESADOS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, CAMINHÕES e MÁQUINAS PESADAS da frota Municipal.	Hora	145 h	R$ 168,33	R$ 24.407,85
18.	Fornecimento de PEÇAS para manutenção de FREIOS dos VEÍCULOS PESADOS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, CAMINHÕES e MÁQUINAS PESADAS, da frota Municipal.	Un.	01	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
19.	Serviço de MÃO DE OBRA elétrica automotiva para manutenção preventiva e corretiva para VEÍCULOS LEVES de até 5 lugares da frota Municipal.	Hora	321 h	R$ 107,44	R$ 34.488,24
20.	Fornecimento de PEÇAS para manutenção elétrica de VEÍCULOS LEVES de até 5 lugares da frota Municipal.	Un.	01	R$ 34.000,00	R$ 34.000,00
21.	Serviço de MÃO DE OBRA elétrica automotiva para manutenção preventiva e corretiva para VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VANS, DOBLOS e SIMILARES da frota Municipal.	Hora	405	R$ 148,44	R$ 60.118,20
22.	Fornecimento de PEÇAS para manutenção elétrica de VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VANS DOBLOS e SIMILARES da frota Municipal.	Un.	01	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
23.	Serviço de MÃO DE OBRA elétrica automotiva para manutenção preventiva e corretiva de VEÍCULOS PESADOS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, CAMINHÕES e MÁQUINAS PESADAS da frota Municipal.	Hora	150 h	R$ 129,33	R$ 19.399,50

24.	Fornecimento de PEÇAS para manutenção elétrica de VEÍCULOS PESADOS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, CAMINHÕES e MÁQUINAS PESADAS da frota Municipal.	Un.	01	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
25.	Serviço de MÃO DE OBRA EM TORNO, solda elétrica, MIG, em vareta e solda de oxigênio para VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, PESADOS, MÁQUINAS PESADAS e IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS da frota Municipal.	Hora	120 h	R$ 170,00	R$ 20.400,00
26.	Serviço de MÃO DE OBRA DE SOLDA para recuperação e conserto de peças, incluindo solda elétrica, MIG, arame e eletrodo para VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, MÁQUINAS PESADAS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, da frota Municipal.	Hora	562 h	R$ 166,66	R$ 93.662,92
27.	Serviço de MÃO DE OBRA de chapeação em geral, funilaria, lataria e pintura em geral, para VEÍCULOS LEVES de ATÉ 5 LUGARES da frota Municipal.	Hora	1450	R$ 71,33	R$ 1~~03.428,50~~ 6
28.	Serviço de MÃO DE OBRA de chapeação em geral, funilaria, lataria e pintura em geral, para VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VANS, DOBLOS e SIMILARES, da frota Municipal.	Hora	1120	R$ 82,00	R$ 91.840,00
29.	Serviço de MÃO DE OBRA de chapeação em geral, funilaria, lataria e pintura em geral, para VEÍCULOS PESADOS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, CAMINHÕES, da frota Municipal.	Hora	500	R$ 82,66	R$ 41.330,00
30.	Serviço de MÃO DE OBRA de chapeação em geral, funilaria, lataria e pintura em geral, para MÁQUINAS PESADAS, da frota Municipal.	Hora	50	R$ 96,00	R$ 4.800,00
31.	Serviço de MÃO DE OBRA especializada para manutenção preventiva e corretiva na INJEÇÃO ELETRÔNICA, para	Hora	463	R$ 160,00	R$ 74.080,00

	VEÍCULOS LEVES de ATÉ 5 LUGARES da frota Municipal.				
32.	Fornecimento de peças para manutenção na INJEÇÃO ELETRÔNICA, para VEÍCULOS LEVES de ATÉ 5 LUGARES da frota Municipal.	Un.	01	R$ 21.600,00	R$ 21.600,00
33.	Serviço de MÃO DE OBRA especializada para manutenção preventiva e corretiva na INJEÇÃO ELETRÔNICA, para VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VANS, DOBLOS e SIMILARES, da frota Municipal.	Hora	363	R$ 173,33	R$ 62.918,79
34.	Fornecimento de peças para manutenção na INJEÇÃO ELETRÔNICA, para VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VANS, DOBLOS e SIMILARES da frota Municipal.	Un.	01	R$ 12.000,00	R$ 12.000,00
35.	Serviço de MÃO DE OBRA especializada para manutenção preventiva e corretiva na INJEÇÃO ELETRÔNICA, para VEÍCULOS PESADOS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS e CAMINHÕES da frota Municipal.	Hora	57,50	R$ 175,66	R$ 10.100,45
36.	Fornecimento de peças para manutenção na INJEÇÃO ELETRÔNICA, para VEÍCULOS PESADOS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS e CAMINHÕES da frota Municipal.	Un.	01	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
37.	Serviço de MÃO DE OBRA especializada para manutenção preventiva e corretiva na INJEÇÃO ELETRÔNICA, para MÁQUINAS PESADAS da frota Municipal.	Hora	125	R$ 211,19	R$ 26.398,75
38.	Fornecimento de peças para manutenção na INJEÇÃO ELETRÔNICA, para MÁQUINAS PESADAS da frota Municipal.	Un.	01	R$ 12.500,00	R$ 12.500,00
39.	Serviço de MÃO DE OBRA para manutenção preventiva e corretiva de AR CONDICIONADO, para veículos leves,	Hora	620	R$ 163,33	R$ 101.264,60

	da frota municipal.				
40.	Fornecimento de peças para manutenção de AR CONDICIONADO, para VEÍCULOS LEVES e UTILITÁRIOS da frota Municipal.	Un.	01	R$ 42.500,00	R$ 42.500,00
41.	Serviço de MÃO DE OBRA para manutenção preventiva e corretiva de AR CONDICIONADO, para VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VANS, DOBLOS E SIMILARES, da frota municipal.	Hora	557	R$ 163,33	R$ 90.974,81
42.	Fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva de AR CONDICIONADO, para VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VANS, DOBLOS e SIMILARES da frota Municipal.	Un.	01	R$ 11.000,00	R$ 11.000,00
43.	Serviço de MÃO DE OBRA para manutenção preventiva e corretiva de AR CONDICIONADO, para VEÍCULOS PESADOS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS e CAMINHÕES, da frota municipal.	Hora	125	R$ 154,29	R$ 19.286,25 8
44.	Fornecimento de PEÇAS para manutenção preventiva e corretiva de AR CONDICIONADO, para VEÍCULOS PESADOS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS e CAMINHÕES da frota Municipal.	Un.	01	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
45.	Serviço de MÃO DE OBRA de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado automotivo, para MÁQUINAS PESADAS, da frota municipal.	Hora	250	R$ 148,53	R$ 37.132,50
46.	Fornecimento de PEÇAS para manutenção preventiva e corretiva de AR CONDICIONADO, para MÁQUINAS PESADAS da frota Municipal.	Un.	01	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
47.	Recargas de gás para ar condicionado para VEÍCULOS LEVES da frota Municipal.	Un.	65,5	R$ 223,33	R$ 14.628,12
48.	Recargas de gás para ar condicionado para VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VANS, DOBLOS e SIMILARES da frota	Un.	29,5	R$ 271,19	R$ 8.000,10

	Municipal.				
49.	Recargas de gás para ar condicionado para VEÍCULOS PESADOS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS e CAMINHÕES da frota Municipal.	Un.	5	R$ 260,00	R$ 1.300,00
50.	Recargas de gás para ar condicionado para MÁQUINAS PESADAS da frota Municipal.	Un.	10	R$ 301,66	R$ 3.016,60
51.	Filtro de ar condicionado para VEÍCULOS LEVES de até 5 LUGARES da frota Municipal.	Un.	65,5	R$ 62,17	R$ 4.072,14
52.	Filtro de ar condicionado para VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VANS, DOBLOS e SIMILARES da frota Municipal.	Un.	31	R$ 60,33	R$ 1.870,23
53.	Filtro de ar condicionado para VEÍCULOS PESADOS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS e CAMINHÕES da frota Municipal.	Un.	50	R$ 92,19	R$ 4.609,50 9
54.	Filtro de ar condicionado (anti-pólen) para MÁQUINAS PESADAS da frota Municipal.	Un.	50	R$ 263,57	R$ 13.178,50
55.	Serviço de PRENSAGEM DE MANGUEIRA HIDRÁULICAS (com reaproveitamento das peças) para manutenções preventivas e corretivas de máquinas pesadas e caminhões da frota Municipal.	Hora	66	R$ 50,00	R$ 3.300,00
56.	Fornecimento de mangueiras hidráulicas e terminais para manutenções preventivas e corretivas das MÁQUINAS PESADAS e CAMINHÕES.	Un.	01	R$ 34.000,00	R$ 34.000,00
57.	Serviço de PRENSAGEM DE MANGUEIRA HIDRÁULICAS (sem reaproveitamento das peças) para manutenções preventivas e corretivas de máquinas pesadas e caminhões da frota Municipal.	Hora	34	R$ 47,50	R$ 1.615,00

58.	Serviço de TAPEÇARIA e ESTOFARIA para VEÍCULOS LEVES, PESADOS, UTILITÁRIOS, VANS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS e MÁQUINAS PESADAS.	Hora	610	R$ 72,77	R$ 44.389,70
59.	Fornecimento de MATERIAL, tecido, espuma, entre outros, para manutenção corretiva de TAPEÇARIA e ESTOFARIA, para VE´CIULOS LEVES, PESADOS, UTILITÁRIOS, VANS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS e MÁQUINAS PESADAS.	Un.	01	R$ 76.000,00	R$ 76.000,00
60.	Serviço de CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO, PRODUÇÃO e MONTAGEM de PELÍCULA, para AUTOMÓVEIS, UTILITÁRIOS, VANS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICROÔNIBUS e MÁQUINAS PESADAS, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra.	Hora	1330	R$ 134,72	179.177,60
61.	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de MOTOSSERAS e ROÇADEIRAS.	Hora	327,5	R$ 58,00	R$ 18.995,00 10
62.	Fornecimento de PEÇAS para manutenção corretiva e preventiva de MOTOSSERAS e ROÇADEIRAS.	Un.	01	R$ 16.500,00	R$ 16.500,00

6 – PRAZOS DE ENTREGA/EXECUÇÃO

6.1. O prazo para a entrega será de 5 dias, após recebimento da Autorização de Fornecimento - AF.

6.2. Os serviços devem ser prestados na localização do contratado.

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Promover a organização técnica e administrativa do objeto do presente contrato, de modo obter eficiência na sua execução, de acordo com as condições técnicas, de habilitação e proposta comercial;

b) Executar o objeto de acordo com a sua PROPOSTA e com as normas e condições previstas neste instrumento, inclusive com as prescrições da Lei nº 14.133/21, respondendo civil e criminalmente pelas consequências de sua inobservância total ou parcial;
c) Responsabilizar-se total, integral, direta e indiretamente pelos danos causados diretamente às CONTRATANTES ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, tais como indenizações cíveis, trabalhistas, previdenciárias, de transporte, armazenamento ou de qualquer natureza, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento da Administração;
d) Manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de HABILITAÇÃO exigidas no Edital;
e) Comunicar à fiscalização de imediato, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique;
f) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo MUNICÍPIO, ou por seus prepostos, incluindo dados técnicos e operacionais sobre o objeto;
g) Caso não seja possível efetuar as adequações corretivas, ou caso o Contratado se recuse a realizar tais adequações, e desse ato resultar dano, caberá ao Contratado ressarcir o Município, garantida a ampla defesa e o contraditório, sem prejuízo às penalidades previstas neste Edital e outras sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/21.
h) Executar o objeto nas condições e prazos estabelecidos no presente contrato;
i) Utilizar exclusivamente peça(s) genuína(s).
j) A Contratada não pode, em hipótese nenhuma, trocar peças por peças usadas e/ou remanufaturas.
k) Não recusar atendimento em razão de atraso de pagamento de unidade diversa daquela que está solicitando o serviço.

8 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O Município de Irani efetuará o pagamento do objeto desta licitação, ao(s) licitante(s) vencedor (es), em até 30 (trinta) dias após o fornecimento, mediante à apresentação das

respectivas notas fiscais, devidamente atestada(s) pelo servidor responsável pelo recebimento dos materiais/serviços prestados.

8.2. O pagamento será efetuado mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco do Brasil ou através de boleto bancário.

8.3. Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar nota fiscal, de acordo com a autorização de fornecimento, descrevendo o serviço prestado, a quantidade, preço unitário, preço total e número da autorização de fornecimento.

8.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

8.5. Deverá ser emitida nota fiscal em nome do Município de Irani, com a seguinte descrição: **MUNICÍPIO DE IRANI, CNPJ nº 82.939.455/0001-31, com endereço na Rua Eilírio de Gregori, 207, centro, Irani/SC, CEP 89.680-000**.

8.6. A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida ao detentor, para retificação ou substituição.

9 – GARANTIA /ASSISTÊNCIA TÉCNICA

9.1. A contratada dará a garantia da peça de 180 dias, para garantir o presente contrato serão novas, genuínos, garantindo o perfeito funcionamento e garantia dos fabricantes.

10 – RECURSO A SER UTILIZADO

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade Gestora: 2001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO

Despesa: 6

Fonte do Recurso: 1000 - Recursos Ordinários

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade Gestora: 2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Despesa: 10

Fonte do Recurso: 1000 - Recursos Ordinários

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade Gestora: 2003 - SECRETARIA DE INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS

Despesa: 16

Fonte do Recurso: 1000 - Recursos Ordinários

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade Gestora: 2004 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Despesa: 26

Fonte do Recurso: 1001 - Educação

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade Gestora: 2004 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Despesa: 35

Fonte do Recurso: 1001 - Educação

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade Gestora: 2004 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Despesa: 46

Fonte do Recurso: 1001 - Educação

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade Gestora: 2004 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Despesa: 52

Fonte do Recurso: 1001 - Educação

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade Gestora: 2004 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Despesa: 66

Fonte do Recurso: 1000 - Recursos Ordinários

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade Gestora: 2005 - SECRETARIA DE TRANSPORTES

Despesa: 79

Fonte do Recurso: 1000 - Recursos Ordinários

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade Gestora: 2013 - SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS

Despesa: 86

Fonte do Recurso: 1100 - Recursos Ordinário não Oriundo de Impostos e Transferências Constitucionais

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade Gestora: 2012 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

Despesa: 94

Fonte do Recurso: 1063 - EVENTOS MUNICIPAIS

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade Gestora: 2010 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

Despesa: 105

Fonte do Recurso: 1000 - Recursos Ordinários

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade Gestora: 2016 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

Despesa: 127

Fonte do Recurso: 1065 - CONVÊNIO BOMBEIROS MILITARES

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade Gestora: 2016 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

Despesa: 128

Fonte do Recurso: 54 - Convênio Transito (Polícia Militar)

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade Gestora: 2016 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

Despesa: 130

Fonte do Recurso: 1000 - Recursos Ordinários

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade Gestora: 4001 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE IRANI

Despesa: 161

Fonte do Recurso: 1000 - Recursos Ordinários

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade Gestora: 4001 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE IRANI

Despesa: 164

Fonte do Recurso: 1000 - Recursos Ordinários

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade Gestora: 4001 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE IRANI

Despesa: 171

Fonte do Recurso: 1000 - Recursos Ordinários

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade Gestora: 3001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRANI

Despesa: 180

Fonte do Recurso: 1002 - Saude

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade Gestora: 3001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRANI

Despesa: 190

Fonte do Recurso: 64 - Piso de Atenção Basica (SUS)

11 - FISCAL DO CONTRATO

Declaro, nos termos da Lei 14.133/21 que os fiscais do presente contrato constam no Anexo I (Termo de Referência) do Edital de Credenciamento n° 001/2025.

Irani/SC, 05 de agosto de 2025.

VANDERLEI CANCI:62583581953

Assinado de forma digital por VANDERLEI CANCI:62583581953
Dados: 2025.08.05 16:32:50 -03'00'

Vanderlei Canci
Prefeito Municipal de Irani

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 150/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 64/2025

1 – OBJETO

CREDENCIAMENTO de oficinas mecânicas para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo mão-de-obra, fornecimento de peças, componentes e acessórios para a frota de veículos leves, médios, pesados, máquinas e equipamentos diversos pertencentes ao Município de Irani e suas secretarias, fundos, Fundações e Autarquias, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência (Anexo I).

2 - JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de garantir a manutenção preventiva e corretiva da frota veicular do Município de Irani, faz-se necessária a contratação de empresas especializadas em serviços de mecânica, elétrica, estofaria, chapeação, pintura, funilaria, soldagem, entre outros.

Considerando que o quadro funcional do Município não dispõe de profissionais específicos para a execução desses serviços, a procura será atendida por meio do Credenciamento de Fornecedores locais interessados. Essa modalidade de contratação busca garantir agilidade e eficiência, tendo em vista que os serviços mecânicos são, em sua maioria, emergenciais, eventuais e imprevisíveis.

Destaca-se ainda que a frota municipal é composta por veículos de diversas marcas e modelos, cada um com especificidades próprias e diferentes tipos de peças, o que inviabiliza a aquisição de itens individualmente por meio de Ata de Registro de Preços.

O Credenciamento permite a participação de pequenas empresas locais, fomentando a economia e possibilitando que diversos fornecedores prestem serviços e forneçam materiais ao setor público.

Consigna-se que o quantitativo estimado não especifica quais as peças e/ou componentes serão adquiridos, na medida em que não há como prever quais peças e acessórios apresentarão defeito. Por outro lado, o quantitativo está fundamentado nas despesas realizadas pelas respectivas Secretarias com o mesmo objeto nos exercícios anteriores e na expectativa dos gestores para o corrente ano, servindo, tão somente, como base hipotética para as eventuais necessidades que possam surgir.

A fixação da área de localização do estabelecimento comercial, num raio de 120 quilômetros da cidade de Irani/SC, neste caso, é indispensável. Isso, porque, normalmente, os serviços de manutenção precisam ser prestados com urgência, a fim de preservar o funcionamento integral dos serviços públicos. Ademais, a demanda de deslocamento de equipamentos/pessoal de local mais distante oneraria o custo final da contratação, mostrando-se relevante a distância acima fixada, com vistas ao interesse público.

Contudo, registra-se a possibilidade de que empresas mais distantes prestem o serviço, caso haja interesse, contanto que estejam obrigadas a custear o deslocamento dos veículos, tal como se comprometam a realizar a entrega no prazo exigido pela Secretaria requisitante.

Por fim, a contratação é essencial para garantir a continuidade ininterrupta dos serviços públicos, como o transporte escolar e o atendimento de emergências, contribuindo para o bom funcionamento das atividades municipais e o bem-estar da população.

3 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 14.133/21, em especial o disposto no art. 74, inciso I.

> Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
> IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

4 – DA CONTRATADA

VIELMAQUINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.016.902/0001-20 com sede na R DELFIM MOREIRA DA COSTA RIBEIRO - D, 187 D, BELA VISTA, CHAPECO/SC, Cep. 89.804-150, Contato: (49) 3025-4800, e-mail: NFE@VIELMAQUINAS.COM.BR

4.1. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Empresa habilitada pelo credenciamento n° 001/2025, protocolo n° 498.

5 - DA VIGÊNCIA

O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6 – DA FORMA DE PAGAMENTO

Fica contratado o valor total de R$ 3.090.506,94 (Três milhões noventa mil quinhentos e seis reais e noventa e quatro centavos) para a prestação de serviço do referido objeto.

Item	Descrição	Unidade de medida	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1.	**Serviço de MÃO DE OBRA mecânica em geral para manutenção preventiva e corretiva para VEÍCULOS LEVES de até 5 lugares da frota Municipal (incluindo passagem de scanner se necessário).**	**Hora**	**2089 h**	**R$ 118,66**	**R$ 247.880,74**
2.	**Fornecimento de PEÇAS para manutenção mecânica de VEÍCULOS LEVES de até 5 lugares e utilitários da frota.**	**Un.**	**01**	**R$ 86.000,00**	**R$ 86.000,00**
3.	**Serviço de MÃO DE OBRA mecânica em geral para manutenção preventiva e corretiva para VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VANS, DOBLO e SIMILARES da frota Municipal**	**Hora**	**1716 h**	**R$ 163,33**	**R$ 280.274,28**

	(incluindo passagem de scanner se necessário).				
4.	**Fornecimento de PEÇAS para manutenção mecânica de VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VANS, DOBLO e SIMILARES da frota.**	Un.	**01**	**R$ 46.000,00**	**R$ 46.000,00**
5.	**Serviço de MÃO DE OBRA mecânica em geral para manutenção preventiva e corretiva para VEÍCULOS PESADOS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E CAMINHÃO CAÇAMBA da frota Municipal (incluindo passagem de scanner se necessário).**	Hora	**388,5 h**	**R$ 173,33**	**R$ 67.338,70**
6.	**Fornecimento de PEÇAS para manutenção mecânica de VEÍCULOS PESADOS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E CAMINHÃO CAÇAMBA da frota.**	Un.	**01**	**R$ 87.500,00**	**R$ 87.500,00**
7.	**Serviço de MÃO DE OBRA mecânica em geral para manutenção preventiva e corretiva para MÁQUINAS PESADAS e TRATORES AGRÍCOLAS, da frota Municipal (incluindo passagem de scanner se necessário).**	Hora	**504,25 h**	**R$ 183,00**	**R$ 92.277,75** 3
8.	**Fornecimento de PEÇAS para manutenção mecânica de MÁQUINAS PESADAS e TRATORES AGRÍCOLAS da frota.**	Un.	**01**	**R$ 100.000,00**	**R$ 100.000,00**
9.	**Serviço de MÃO DE OBRA especializada em conserto de BOMBA INJETORA (VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, PESADOS e MÁQUINAS PESADAS) da frota Municipal.**	Hora	**286 h**	**R$ 201,63**	**R$ 57.666,18**
10.	**Fornecimento de PEÇAS para manutenção de BOMBA INJETORA de veículos leves, pesados, utilitários e máquinas pesadas da frota.**	Un.	**01**	**R$ 86.000,00**	**R$ 86.000,00**
11.	**Serviços de MÃO DE OBRA especializada em conserto de BOMBA HIDRÁULICA (VEÍCULOS LEVES E PESADOS, UTILITÁRIOS e MÁQUINAS PESADAS) da frota Municipal.**	Hora	**290 h**	**R$ 172,75**	**R$ 50.097,50**

12.	**Fornecimento de PEÇAS para manutenção de BOMBA HIDRÁULICA de veículos leves, pesados, utilitários e máquinas pesadas da frota.**	Un.	**01**	**R$ 93.500,00**	**R$ 93.500,00**
13.	**Serviço de MÃO DE OBRA especializada em FREIOS para os VEÍCULOS LEVES da frota Municipal.**	Hora	**506 h**	**R$ 118,66**	**R$ 60.041,96**
14.	**Fornecimento de PEÇAS para manutenção de FREIOS dos VEÍCULOS LEVES da frota Municipal.**	Un.	**01**	**R$ 65.000,00**	**R$ 65.000,00**
15.	**Serviço de MÃO DE OBRA especializada em FREIOS para os VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VANS, DOBLOS e SIMILARES da frota Municipal.**	Hora	**206 h**	**R$ 163,33**	**R$ 33.645,98**
16.	**Fornecimento de PEÇAS para manutenção de FREIOS dos VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VANS, DOBLOS e SIMILARES, da frota Municipal.**	Un.	**01**	**R$ 23.000,00**	**R$ 23.000,00**
17.	**Serviço de MÃO DE OBRA especializada em FREIOS para os VEÍCULOS PESADOS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, CAMINHÕES e MÁQUINAS PESADAS da frota Municipal.**	Hora	**145 h**	**R$ 168,33**	**R$ 24.407,85**
18.	**Fornecimento de PEÇAS para manutenção de FREIOS dos VEÍCULOS PESADOS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, CAMINHÕES e MÁQUINAS PESADAS, da frota Municipal.**	Un.	**01**	**R$ 30.000,00**	**R$ 30.000,00**
19.	**Serviço de MÃO DE OBRA elétrica automotiva para manutenção preventiva e corretiva para VEÍCULOS LEVES de até 5 lugares da frota Municipal.**	Hora	**321 h**	**R$ 107,44**	**R$ 34.488,24**
20.	**Fornecimento de PEÇAS para manutenção elétrica de VEÍCULOS LEVES de até 5 lugares da frota Municipal.**	Un.	**01**	**R$ 34.000,00**	**R$ 34.000,00**
21.	**Serviço de MÃO DE OBRA elétrica automotiva para manutenção preventiva e corretiva para VEÍCULOS**	Hora	**405**	**R$ 148,44**	**R$ 60.118,20**

	UTILITÁRIOS, VANS, DOBLOS e SIMILARES da frota Municipal.				
22.	**Fornecimento de PEÇAS para manutenção elétrica de VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VANS DOBLOS e SIMILARES da frota Municipal.**	Un.	**01**	**R$ 25.000,00**	**R$ 25.000,00**
23.	**Serviço de MÃO DE OBRA elétrica automotiva para manutenção preventiva e corretiva de VEÍCULOS PESADOS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, CAMINHÕES e MÁQUINAS PESADAS da frota Municipal.**	Hora	**150 h**	**R$ 129,33**	**R$ 19.399,50**
24.	**Fornecimento de PEÇAS para manutenção elétrica de VEÍCULOS PESADOS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, CAMINHÕES e MÁQUINAS PESADAS da frota Municipal.**	Un.	**01**	**R$ 25.000,00**	**R$ 25.000,00**
25.	**Serviço de MÃO DE OBRA EM TORNO, solda elétrica, MIG, em vareta e solda de oxigênio para VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, PESADOS, MÁQUINAS PESADAS e IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS da frota Municipal.**	Hora	**120 h**	**R$ 170,00**	**R$ 20.400,00** 5
26.	**Serviço de MÃO DE OBRA DE SOLDA para recuperação e conserto de peças, incluindo solda elétrica, MIG, arame e eletrodo para VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, MÁQUINAS PESADAS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, da frota Municipal.**	Hora	**562 h**	**R$ 166,66**	**R$ 93.662,92**
27.	**Serviço de MÃO DE OBRA de chapeação em geral, funilaria, lataria e pintura em geral, para VEÍCULOS LEVES de ATÉ 5 LUGARES da frota Municipal.**	Hora	**1450**	**R$ 71,33**	**R$ 103.428,50**
28.	**Serviço de MÃO DE OBRA de chapeação em geral, funilaria, lataria e pintura em geral, para VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VANS, DOBLOS e SIMILARES, da frota Municipal.**	Hora	**1120**	**R$ 82,00**	**R$ 91.840,00**
29.	**Serviço de MÃO DE OBRA de chapeação em geral, funilaria, lataria e pintura em geral, para VEÍCULOS**	Hora	**500**	**R$ 82,66**	**R$ 41.330,00**

	PESADOS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, CAMINHÕES, da frota Municipal.				
30.	**Serviço de MÃO DE OBRA de chapeação em geral, funilaria, lataria e pintura em geral, para MÁQUINAS PESADAS, da frota Municipal.**	Hora	**50**	**R$ 96,00**	**R$ 4.800,00**
31.	**Serviço de MÃO DE OBRA especializada para manutenção preventiva e corretiva na INJEÇÃO ELETRÔNICA, para VEÍCULOS LEVES de ATÉ 5 LUGARES da frota Municipal.**	Hora	**463**	**R$ 160,00**	**R$ 74.080,00**
32.	**Fornecimento de peças para manutenção na INJEÇÃO ELETRÔNICA, para VEÍCULOS LEVES de ATÉ 5 LUGARES da frota Municipal.**	Un.	**01**	**R$ 21.600,00**	**R$ 21.600,00**
33.	**Serviço de MÃO DE OBRA especializada para manutenção preventiva e corretiva na INJEÇÃO ELETRÔNICA, para VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VANS, DOBLOS e SIMILARES, da frota Municipal.**	Hora	**363**	**R$ 173,33**	**R$ 62.918,79**
34.	**Fornecimento de peças para manutenção na INJEÇÃO ELETRÔNICA, para VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VANS, DOBLOS e SIMILARES da frota Municipal.**	Un.	**01**	**R$ 12.000,00**	**R$ 12.000,00**
35.	**Serviço de MÃO DE OBRA especializada para manutenção preventiva e corretiva na INJEÇÃO ELETRÔNICA, para VEÍCULOS PESADOS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS e CAMINHÕES da frota Municipal.**	Hora	**57,50**	**R$ 175,66**	**R$ 10.100,45**
36.	**Fornecimento de peças para manutenção na INJEÇÃO ELETRÔNICA, para VEÍCULOS PESADOS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS e CAMINHÕES da frota Municipal.**	Un.	**01**	**R$ 10.000,00**	**R$ 10.000,00**
37.	**Serviço de MÃO DE OBRA especializada para manutenção preventiva e corretiva na INJEÇÃO ELETRÔNICA, para MÁQUINAS PESADAS da frota Municipal.**	Hora	**125**	**R$ 211,19**	**R$ 26.398,75**

38.	**Fornecimento de peças para manutenção na INJEÇÃO ELETRÔNICA, para MÁQUINAS PESADAS da frota Municipal.**	Un.	**01**	**R$ 12.500,00**	**R$ 12.500,00**
39.	**Serviço de MÃO DE OBRA para manutenção preventiva e corretiva de AR CONDICIONADO, para veículos leves, da frota municipal.**	Hora	**620**	**R$ 163,33**	**R$ 101.264,60**
40.	**Fornecimento de peças para manutenção de AR CONDICIONADO, para VEÍCULOS LEVES e UTILITÁRIOS da frota Municipal.**	Un.	**01**	**R$ 42.500,00**	**R$ 42.500,00**
41.	**Serviço de MÃO DE OBRA para manutenção preventiva e corretiva de AR CONDICIONADO, para VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VANS, DOBLOS E SIMILARES, da frota municipal.**	Hora	**557**	**R$ 163,33**	**R$ 90.974,81**
42.	**Fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva de AR CONDICIONADO, para VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VANS, DOBLOS e SIMILARES da frota Municipal.**	Un.	**01**	**R$ 11.000,00**	**R$ 11.000,00** 7
43.	**Serviço de MÃO DE OBRA para manutenção preventiva e corretiva de AR CONDICIONADO, para VEÍCULOS PESADOS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS e CAMINHÕES, da frota municipal.**	Hora	**125**	**R$ 154,29**	**R$ 19.286,25**
44.	**Fornecimento de PEÇAS para manutenção preventiva e corretiva de AR CONDICIONADO, para VEÍCULOS PESADOS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS e CAMINHÕES da frota Municipal.**	Un.	**01**	**R$ 25.000,00**	**R$ 25.000,00**
45.	**Serviço de MÃO DE OBRA de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado automotivo, para MÁQUINAS PESADAS, da frota municipal.**	Hora	**250**	**R$ 148,53**	**R$ 37.132,50**
46.	**Fornecimento de PEÇAS para manutenção preventiva e corretiva de AR CONDICIONADO, para**	Un.	**01**	**R$ 25.000,00**	**R$ 25.000,00**

	MÁQUINAS PESADAS da frota Municipal.				
47.	**Recargas de gás para ar condicionado para VEÍCULOS LEVES da frota Municipal.**	Un.	**65,5**	**R$ 223,33**	**R$ 14.628,12**
48.	**Recargas de gás para ar condicionado para VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VANS, DOBLOS e SIMILARES da frota Municipal.**	Un.	**29,5**	**R$ 271,19**	**R$ 8.000,10**
49.	**Recargas de gás para ar condicionado para VEÍCULOS PESADOS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS e CAMINHÕES da frota Municipal.**	Un.	**5**	**R$ 260,00**	**R$ 1.300,00**
50.	**Recargas de gás para ar condicionado para MÁQUINAS PESADAS da frota Municipal.**	Un.	**10**	**R$ 301,66**	**R$ 3.016,60**
51.	**Filtro de ar condicionado para VEÍCULOS LEVES de até 5 LUGARES da frota Municipal.**	Un.	**65,5**	**R$ 62,17**	**R$ 4.072,14**
52.	**Filtro de ar condicionado para VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VANS, DOBLOS e SIMILARES da frota Municipal.**	Un.	**31**	**R$ 60,33**	**R$ 1.870,23** 8
53.	**Filtro de ar condicionado para VEÍCULOS PESADOS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS e CAMINHÕES da frota Municipal.**	Un.	**50**	**R$ 92,19**	**R$ 4.609,50**
54.	**Filtro de ar condicionado (anti-pólen) para MÁQUINAS PESADAS da frota Municipal.**	Un.	**50**	**R$ 263,57**	**R$ 13.178,50**
55.	**Serviço de PRENSAGEM DE MANGUEIRA HIDRÁULICAS (com reaproveitamento das peças) para manutenções preventivas e corretivas de máquinas pesadas e caminhões da frota Municipal.**	Hora	**66**	**R$ 50,00**	**R$ 3.300,00**
56.	**Fornecimento de mangueiras hidráulicas e terminais para manutenções preventivas e corretivas das MÁQUINAS PESADAS e CAMINHÕES.**	Un.	**01**	**R$ 34.000,00**	**R$ 34.000,00**
57.	**Serviço de PRENSAGEM DE MANGUEIRA HIDRÁULICAS (sem reaproveitamento das peças) para**	Hora	**34**	**R$ 47,50**	**R$ 1.615,00**

	manutenções preventivas e corretivas de máquinas pesadas e caminhões da frota Municipal.				
58.	**Serviço de TAPEÇARIA e ESTOFARIA para VEÍCULOS LEVES, PESADOS, UTILITÁRIOS, VANS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS e MÁQUINAS PESADAS.**	Hora	**610**	**R$ 72,77**	**R$ 44.389,70**
59.	**Fornecimento de MATERIAL, tecido, espuma, entre outros, para manutenção corretiva de TAPEÇARIA e ESTOFARIA, para VE´CIULOS LEVES, PESADOS, UTILITÁRIOS, VANS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS e MÁQUINAS PESADAS.**	Un.	**01**	**R$ 76.000,00**	**R$ 76.000,00**
60.	**Serviço de CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO, PRODUÇÃO e MONTAGEM de PELÍCULA, para AUTOMÓVEIS, UTILITÁRIOS, VANS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICROÔNIBUS e MÁQUINAS PESADAS, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra.**	Hora	**1330**	**R$ 134,72**	**179.177,60** 9
61.	**Serviço de manutenção preventiva e corretiva de MOTOSSERAS e ROÇADEIRAS.**	Hora	**327,5**	**R$ 58,00**	**R$ 18.995,00**
62.	**Fornecimento de PEÇAS para manutenção corretiva e preventiva de MOTOSSERAS e ROÇADEIRAS.**	Un.	**01**	**R$ 16.500,00**	**R$ 16.500,00**

7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade Gestora: 2001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO
Despesa: 6
Fonte do Recurso: 1000 - Recursos Ordinários

Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade Gestora: 2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Despesa: 10
Fonte do Recurso: 1000 - Recursos Ordinários

Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade Gestora: 2003 - SECRETARIA DE INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS
Despesa: 16
Fonte do Recurso: 1000 - Recursos Ordinários

Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade Gestora: 2004 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Despesa: 26
Fonte do Recurso: 1001 - Educação

Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade Gestora: 2004 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Despesa: 35
Fonte do Recurso: 1001 - Educação

Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade Gestora: 2004 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Despesa: 46
Fonte do Recurso: 1001 - Educação

Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade Gestora: 2004 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Despesa: 52
Fonte do Recurso: 1001 - Educação

Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade Gestora: 2004 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Despesa: 66
Fonte do Recurso: 1000 - Recursos Ordinários

Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade Gestora: 2005 - SECRETARIA DE TRANSPORTES
Despesa: 79
Fonte do Recurso: 1000 - Recursos Ordinários

Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade Gestora: 2013 - SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS
Despesa: 86
Fonte do Recurso: 1100 - Recursos Ordinário não Oriundo de Impostos e Transferências Constitucionais

Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade Gestora: 2012 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
Despesa: 94
Fonte do Recurso: 1063 - EVENTOS MUNICIPAIS

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade Gestora: 2010 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
Despesa: 105
Fonte do Recurso: 1000 - Recursos Ordinários

Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade Gestora: 2016 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
Despesa: 127
Fonte do Recurso: 1065 - CONVÊNIO BOMBEIROS MILITARES

Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade Gestora: 2016 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
Despesa: 128
Fonte do Recurso: 54 - Convênio Transito (Polícia Militar)

Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade Gestora: 2016 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
Despesa: 130
Fonte do Recurso: 1000 - Recursos Ordinários

Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade Gestora: 4001 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE IRANI
Despesa: 161
Fonte do Recurso: 1000 - Recursos Ordinários

Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade Gestora: 4001 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE IRANI
Despesa: 164
Fonte do Recurso: 1000 - Recursos Ordinários

Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade Gestora: 4001 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE IRANI
Despesa: 171
Fonte do Recurso: 1000 - Recursos Ordinários

Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade Gestora: 3001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRANI
Despesa: 180
Fonte do Recurso: 1002 - Saude

Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade Gestora: 3001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRANI
Despesa: 190
Fonte do Recurso: 64 - Piso de Atenção Basica (SUS)

8 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I - São obrigações da **CONTRATADA**:

a) Promover a organização técnica e administrativa do objeto do presente contrato, de modo obter eficiência na sua execução, de acordo com as condições técnicas, de habilitação e proposta comercial;
b) Executar o objeto de acordo com a sua PROPOSTA e com as normas e condições previstas neste instrumento, inclusive com as prescrições da Lei nº 14.133/21, respondendo civil e criminalmente pelas consequências de sua inobservância total ou parcial;
c) Responsabilizar-se total, integral, direta e indiretamente pelos danos causados diretamente às CONTRATANTES ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, tais como indenizações cíveis, trabalhistas, previdenciárias, de transporte, armazenamento ou de qualquer natureza, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento da Administração;
d) Manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de HABILITAÇÃO exigidas no Edital;
e) Comunicar à fiscalização de imediato, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique;
f) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo MUNICÍPIO, ou por seus prepostos, incluindo dados técnicos e operacionais sobre o objeto;
g) Caso não seja possível efetuar as adequações corretivas, ou caso o Contratado se recuse a realizar tais adequações, e desse ato resultar dano, caberá ao Contratado ressarcir o Município, garantida a ampla defesa e o contraditório, sem prejuízo às penalidades previstas neste Edital e outras sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/21.
h) Executar o objeto nas condições e prazos estabelecidos no presente contrato;

II - São obrigações do **CONTRATANTE**:
a) Efetuar o pagamento da contratação, após recebimento definitivo e de acordo com as condições contratuais acordadas entre as partes;
b) Observar e fazer cumprir fielmente o que estabelece este termo de referência e as sanções administrativas;
c) Prestar informações e esclarecimentos relativos ao objeto desta contratação que venham ser solicitados pela empresa contratada;
d) Rejeitar, no todo ou em partes, os materiais entregue em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa contratada;
e) Notificar a empresa por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada item que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
f) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Comunicado à autoridade superior em 05/08/2025.
Verificado o atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 14.133/21, AUTORIZO o presente processo licitatório.

Irani (SC), em 05 de agosto de 2025.

VANDERLEI CANCI:62583581953

Assinado de forma digital por VANDERLEI CANCI:62583581953
Dados: 2025.08.05 16:36:36 -03'00'

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 05 de agosto de 2025 às 16:48, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7467623: AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N 64/2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Irani

MUNICÍPIO

Irani

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7467623

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRANI
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2025
MODALIDADE Inexigibilidade IL 64/2025

O **MUNICÍPIO DE IRANI** torna público, que fará Licitação na modalidade Inexigibilidade CREDENCIAMENTO de oficinas mecânicas para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo mão-de-obra, fornecimento de peças, componentes e acessórios para a frota de veículos leves, médios, pesados, máquinas e equipamentos diversos pertencentes ao Município de Irani e suas secretarias, fundos, Fundações e Autarquias, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência (Anexo I).

CONTRATADA: VIELMAQUINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.016.902/0001-20 com sede na R DELFIM MOREIRA DA COSTA RIBEIRO - D, 187 D, BELA VISTA, CHAPECO/SC, Cep. 89.804-150, Contato: (49) 3025-4800, e-mail: NFE@VIELMAQUINAS.COM.BR

VALOR TOTAL: R$ 3.090.506,94 (Três milhões noventa mil quinhentos e seis reais e noventa e quatro centavos)

Informações complementares: Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados na home page www.irani.sc.gov.br, link "Licitações". E demais informações poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Setor de Compras e Licitações na Prefeitura Municipal de Irani - Rua Eilirio De Gregori, 207, Centro - no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, pelo telefone: (49) 3432-3200, ou ainda pelo e-mail licitacao@irani.sc.gov.br.

Irani-SC, 05 de agosto de 2025.

VANDERLEI CANCI – PREFEITO MUNICIPAL

VANDERLEI CANCI:62583581953

Assinado de forma digital por VANDERLEI CANCI:62583581953
Dados: 2025.08.05 16:49:39 -03'00'